



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE CASA DE QUÍMICA NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.

DATA DE ABERTURA: 20/05/2022 às 14h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 91.326,17 (noventa e um mil e trezentos e vinte e seis reais e dezessete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, da ordem.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 03 de maio de 2022.

Certifico que foi afixado no Seguê
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

03/05/22 a 20/05/22

Simone
FUNÇÃOÁRIO

Juliano Ribeiro
Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 020, de 19 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 18 (dezoito) de maio de 2022 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº.	IDENTIDADE Nº.
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764.8/PR
Elizangela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para, JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, revogadas a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes
Secretário Municipal
de Administração

CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022
Câmara Municipal de Pat. Branco de Pat. Branco - CAMEPAB - Tomada de Preços Nº 16/2022
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022
Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras de ampliação da rede de distribuição de energia elétrica.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 135/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:
Art. 1º - Designar membros a seguir indicados para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Clevelândia, Gestão 2021-2024...

Representantes do Poder Executivo Municipal
Tulmar JOÃO INACIO CORAZZI
Suplente: JACKSON PEREIRA ALVES

Representantes das Entidades Cívicas Organizadas
Tulmar YANNA MARIA DOS PASSOS
Suplente: MARLA CRISTIANE NIENOW

Representantes dos Pais de Alunos
Tulmar FÁTIMA SENHOR
Suplente: ELISANGELA ARAÚJO

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 19 DE MAIO DE 2022.
RAFAELA MARTINS LÓBI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 069/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para o programa de Família Adotiva.

DARLEITREND
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 97/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 30/2022 - PROCESSO Nº 140/2022.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e Monique Fernanda Parada, inscrita no CPF 058.211.519-10
OBJETO: Contratação de pessoa física especializada para realização da atualização do Projeto Estrutural Concreto Armado e Projeto Estrutural Metálica da Cobertura dos Módulos Industriais do Parque Tecnológico.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA DISPENSA 33/2022 - PROCESSO: 149/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ 76.995.448/0001-54. CONTRATADO: RUBRA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 01.101.251/0001-25. OBJETO: Aquisição de Bomba lubrolub 4º destinado ao caminhão placa MB 1113 com placa AIR 0125, para dar continuidade aos serviços de regar plantas em geral.

AVISO DE CANCELAMENTO DE CHAMAMENTO Nº 003/2022 - PMM
A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, através de sua comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais...

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADO: WISE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob nº 09.007.230/0001-57.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos para manutenção e suporte técnico em hardware e software de 4 (quatro) servidores físicos e 8 (oito) servidores virtuais do Centro de Processamento de Dados - CPD, a pedido da Secretaria de Administração desta municipalidade.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS RODRIGUES DE LIMA LTDA, CNPJ sob nº 31.715.221/0001-70.
OBJETO: Aquisição de materiais para a realização do curso de marcenaria SESI/SENAI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOH SUCESSO DO SUL - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - (Processo Licitatório 43/2022)

De acordo com o parecer jurídico e em conformidade com o Ato de seleção eletrônica de Abertura de processo licitatório no modalidade de Pregão Eletrônico Nº 35/2022, suscitado como ato de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica para a captação de Recursos Federais a Fundo Perdido no por meio de financiamentos, bem como para Gestão do Conselho de Administração Municipal...

Table with columns: Item, Identificação do Item, Lâmpada, Qtd., Preço Unit., Preço Total. Item 1: Lâmpada LED 12W, Qtd 12, Preço Unit. R\$ 64.234,92, Preço Total R\$ 771.218,84.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

Município de Pat. Branco
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Sulina
Rua Tupacutaba, 08 - Fone: (41) 3246-8200 - Centro - CEP 82605-000 - Itaipua - Paraná
PORTARIA Nº 072/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
1. Elan Assunção Assis Meyer, Presidente do Conselho Organizacional do Tese Selenio Pólio, no ato das suas atribuições legais...

Table with columns: Classificação, Nome, Nota Final. Classificação 1º: Elan Assunção Assis Meyer, Nota Final 9,7. Classificação 2º: Eduardo Adriano França, Nota Final 5,5.

1.1 - O candidato classificado terá o prazo máximo de 1 (um) dia útil para comparecer ao local de contratação, para apresentação ao Coordenador de Recursos Humanos do Município de Pat. Branco para assinatura do termo de contratação...

- 1.2 - Fizer assinada as declarações de que não possui nenhuma outra inscrição ou vínculo em favor de outra pessoa física ou jurídica.
- 1.3 - O candidato classificado terá o prazo máximo de 1 (um) dia útil para comparecer ao local de contratação...

RAFAELA MARTINS LÓBI
Prefeita Municipal
ELAN ASSUNÇÃO ASSIS MEYER
Presidente Conselho Organizacional TSE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
PREÇO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Objeto: Prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação na(s) seguinte(s) ordem(em):

- a) Fornecido em: 30/02/2022
- b) Licitação Nº: 34/2022-PE
- c) Modalidade: PREÇO ELETRÔNICO
- d) Data de Adjudicação: 19/05/2022
- e) Nome do Adjudicatário: BREVESCA S

02 - Autorizar e emitir o(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

MARCELO VITTI
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/20218****FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993****OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de acesso à internet via Rádio e via Fibra Óptica com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, faixa de endereços IP, velocidade(s) ou largura(s) de banda nominal e garantida, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo),****VALOR TOTAL: R\$ 24.721,32 (Vinte e quatro mil e setecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)****PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO: de 05 de maio de 2022 até 05 de novembro de 2022.****PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: de 05 de junho de 2022 até 05 de dezembro de 2022.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0600112122001120223390400000 fonte 1000

0600212361001320243390400000 fonte 103

0600212361001320243390400000 fonte 1000

0600212365001220293390400000 fonte 104

0600212365001220293390400000 fonte 1000

06004133920017203833903900000 fonte 1000

06005278120018203933903900000 fonte 1000

07003103010019204233903900000 fonte 494

07003103010019204333904000000 fonte 3494

07003103020019204633903900000 fonte 494

07003103020019204733904000000 fonte 1000

08002082430021605233903900000 fonte 1000

08003082440022057339039000000 fonte 1000

09001154510022206033904000000 fonte 1000

CONTRATADO: HOINASKI & SKLASKY LTDA – ME, CNPJ nº 09.385.611/0001-70**DATA: 19/05/2022****ANTONIO ADAMIR DIGNER**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Gawlak

Código Identificador: 13417872

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022****FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.****OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, toucas descartáveis e sacos para coleta de amostras de alimentos****VALOR TOTAL: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais)****CONTRATADA: JMF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 36.953.179/0001-49,****DATA: 12/05/2022****ANTONIO ADAMIR DIGNER**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Gawlak

Código Identificador: FD374224

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

AVISO DE REVOGAÇÃO da publicação da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Prefeitura de Contenda/PR., torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do Chamada Pública nº 001/2022, que tinha como

objeto Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, a ser qualificada como Organização Social na área de atuação da Saúde, para a gestão e operacionalização do Hospital e Maternidade Miguelina Franco e Elisa B. Padilha no âmbito do Município de Contenda-PR.

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde sediada na Rua Desembargador Lauro Lopes, 365, Centro, Contenda/PR, ou pelo telefone (41) 3625-1013.

FABIO SANTOS FERNANDES

Pregoeiro

Publicado por:

Fabio Santos Fernandes

Código Identificador: A07DCF28

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 020/2022 DESIGNAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DELEGA OUTRAS RESPONSABILIDADES.**

PORTARIA Nº 020, de 19 de maio de 2022.**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE****Art. 1º. DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 18 (dezoito) de maio de 2022 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº.	IDENTIDADE Nº.
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Elizangela Veis Sponholz	Membro Suplente	029.222.969-03	6.601.832-6/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para, JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.**Art. 3º.** No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, revogadas a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador: B79E1B5E



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA		Protocolo: PRC2211405150			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208845392	CNPJ 30.972.275/0001-58	Data de Ato Constitutivo 19/07/2018	Início de Atividade 20/06/2018		
Endereço Completo Rua FREI EVERALDO, Nº 4241, LOTE 2A QUADRA3, CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000					
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA CNAE 7112-0/00, SERVICOS DE DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA CNAE 7119-7/03, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CNAE 4213-8/00, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CNAE 4222-7/01, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CNAE 4120-4/00, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESICA CNAE 7119-7/01, CONSTRUÇOES DE RODOVIAS E FERROVIAS CNAE 4211-1/01, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, ADMINISTRACAO DE OBRAS CNAE 4399-1/01, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS CNAE 6821-8/01, SERVICOS DE ARQUITETURA CNAE 7111-1/00, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CNAE 8599-6/04					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa) ✓	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RONALDO MIOTTO MARTINS	070.457.669-47	R\$ 36.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS	057.771.649-27	R\$ 24.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
RONALDO MIOTTO MARTINS	070.457.669-47	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
30/10/2020	20204365155	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2022, às 10:53:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KL8GZVF.



PRC2211405150

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
171307881-3

Nome
RONALDO MIOTTO MARTINS

Filiação
RENATO ZANELLA MARTINS
AURORA INES MIOTTO MARTINS

C.P.F. **Documento de Identidade** **Tipo Sang.**
070.457.669-47 | 9.883.584-9 SSP/PR

Nascimento **Naturalidade** **UF** **Nacionalidade**
16/06/1990 | CORONEL VIVIDA | PR | BRASILEIRA

Crea de Registro **Emissão** **Data de Registro**
CREA-PR | 04/05/2015 | 27/03/2014

Ass. Presidente **Registro no Crea**
Jose Henrique | PR-138208/D

Verifique em todo o território brasileiro

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
Ronaldo M. Martins

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/22
[Signature]

[Handwritten marks and signatures]



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2022 14:08:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **30.972.275/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and curves.A small, handwritten mark or signature in black ink, resembling a stylized letter or symbol.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2022 14:09:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**
CNPJ: **04.949.630/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

7

A large, stylized handwritten mark or signature, possibly representing the letter 'B' or a similar character, located in the center of the page.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.972.275/0001-58
Razão Social: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA FREI EVERALDO, 4241 - LOTE 2A QUADRA3 - CENTRO - Chopinzinho / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392



LOURIVAL BUENO, brasileiro, maior, contador, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11 de Novembro de 1971, residente e domiciliado á Rua da Liberdade, nº 31, Bairro Centro, CEP 85.550-000, Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do CPF nº 769.227.589-00 e RG nº 46807260 emitida pela SSP-PR, com expedição dia 06 de Dezembro de 2017, **RONALDO MIOTTO MARTINS**, brasileiro, maior, engenheiro civil, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de Junho de 1990, residente e domiciliado à Rua Dolvino Panatto, nº 99, Bairro Industrial, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do CPF nº 070.457.669-47, RG nº 9883584-9 emitida pela SSP-PR, e registro junto ao CREA-PR 138208/D expedida em 04 e Maio de 2015, únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede á Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, nº 670, Sala 02, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208845392, em 19 de Julho de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.972.275/0001-58, resolvem na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o quadro societário da referida empresa da seguinte forma: Retira-se da sociedade neste ato, o sócio **LOURIVAL BUENO** já qualificado anteriormente, possuidor de 24.000 (vinte e quatro mil) quotas capital totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em moeda corrente do país, vendendo e transferindo nesta data a totalidade das quotas para a sócia ingressante.

Ingressa neste ato, a sócia **EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS**, brasileira, maior, professora, natural de Cascavel, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30 de Agosto de 1988, portadora do CPF: 057.771.649-27 e RG 8954891-8 emitida pela SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro,

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, comprando nesta data a totalidade das quotas do sócio retirante.

Paragrafo Primeiro: O sócio retirante declara, neste ato, haver recebido da sócia ingressante o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em moeda corrente nacional, pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Paragrafo Segundo: O sócio retirante, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CLAÚSULA SEGUNDA: A sócia aqui admitida a partir deste data assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram transferidos pela aquisição das quotas, passando a fazer parte integrante da sociedade.

CLAÚSULA TERCEIRA: O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força da venda e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS	24.000	40,00	R\$ 24.000,00
RONALDO MIOTTO MARTINS	36.000	60,00	R\$ 36.000,00
Total	60.000	100,00	R\$ 60.000,00

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**



CLAUSULA QUARTA: O endereço do sócio **RONALDO MIOTTO MARTINS** que era à Rua Dolvino Panatto, nº 99, Bairro Industrial, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, passa a partir dessa data a ser Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUINTA: A sede da sociedade que era à Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, nº 670, Sala 02, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, passa a partir dessa data a ser à Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEXTA: A Atividade econômica de empresa que era de Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodesia CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas e Comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 4744-0/99, passa a partir dessa data a ser Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodésica CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras CNAE 4399-1/01, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis CNAE 6821-8/01, Serviços de

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

4

arquitetura CNAE 7111-1/00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE 8599-6/04

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais Clausulas deste contrato.

CLAUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406 de 2002, os sócios resolvem, por este instrumento, ATUALIZAR e CONSOLIDAR o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais anteriores a esta e que, adequado às disposições da referida Lei aplicáveis a este tipo societário, passará a ter a seguinte redação:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS, brasileira, maior, professora, natural de Cascavel, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30 de Agosto de 1988, portadora do CPF: 057.771.649-27 e RG 8954891-8 emitida pela SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, **RONALDO MIOTTO MARTINS**, brasileiro, maior, engenheiro civil, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 070.457.669-47, RG nº 9883584-9 emitida pela SSP-PR, e registro junto ao CREA-PR 138208/D expedida em 04 e Maio de 2015 nascido em 16 de Junho de 1990, residente e domiciliado Rua Frei Everaldo, nº 4241, Lote 2ª, Quadra 3, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de **NOGALE ENGENHARIA E**

7



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**



CONSTRUÇÃO LTDA, com sede á Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná., registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208845392, em 19 de Julho de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.972.275/0001-58, resolvem na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e tem sua sede á Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS	24.000	40,00	R\$ 24.000,00
RONALDO MIOTTO MARTINS	36.000	60,00	R\$ 36.000,00
Total	60.000	100,00	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392

6

CLÁUSULA QUINTA: A Atividade econômica de empresa é de Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodésica CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras CNAE 4399-1/01, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis CNAE 6821-8/01, Serviços de arquitetura CNAE 7111-1/00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599-6/04.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou a sua atividade em 20 de Junho de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **RONALDO MIOTTO MARTINS** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será por, no mínimo, dois administradores, sempre em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392



inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**

8

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Lavrado em única via.
Chopinzinho - Pr, 12 de Agosto de 2020.

Ronaldo Miotto Martins

Edinara Loana Dalri Gambim Martins

Lourival Bueno



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05777164927	EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS
07045766947	RONALDO MIOTTO MARTINS
76922758900	LOURIVAL BUENO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2020 10:04 SOB N° 20204365155.
PROTOCOLO: 204365155 DE 27/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005263247. CNPJ DA SEDE: 30972275000158.
NIRE: 41208845392. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2020.
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.972.275/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2018
NOME EMPRESARIAL NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREI EVERALDO	NÚMERO 4241	COMPLEMENTO LOTE 2A QUADRA3
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RONALDO_M.M@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9908-6913	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2022 às 09:43:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **30.972.275/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:31 do dia 12/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2022.

Código de controle da certidão: **2C9B.FEEB.3784.DBED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R

G

f

CP

7



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026281281-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.972.275/0001-58**
Nome: **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kuypel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTE

Número Cad...: 198509
Nome.....: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ....: 30.972.275/0001-58 / RG/Inscr....:
Endereço....: RUA FREI EVERALDO / Número.....: 4241
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO PR

VALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 30/03/2022.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2022/2323
Código de autenticidade da certidão: 62797011062797

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 30 de Março de 2022.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'F' and several other marks.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.972.275/0001-58 ✓**Razão Social:** NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**Endereço:** RUA FREI EVERALDO 4241 LOTE 2A QUADRA3 / CENTRO / CHOPINZINHO
/ PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2022 a 28/05/2022 ✓**Certificação Número:** 2022042902210964767093

Informação obtida em 11/05/2022 15:55:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.972.275/0001-58

Certidão n°: 6085891/2022

Expedição: 21/02/2022, às 10:59:55

Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.972.275/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 27290/2022

Validade: 03/09/2022

Razão Social: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 30972275000158

Num. Registro: 68933

Registrada desde : 17/04/2019

Capital Social: R\$ 60.000,00

Endereço: RUA FREI EVERALDO, 4241 LOTE 2A QD 3 CENTRO

Município/Estado: CHOPINZINHO-PR

CEP: 85560000

Objetivo Social:

atividades econômicas: serviços de engenharia (cnae 7112-0/00) serviços de desenhos técnicos relacionados as arquitetura e engenharia(cnae 7119-7/03) obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (cnae 4213-8/00, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação(cnae 4222-7/01) construção de edifícios (cnae 4120-4/00) serviços de cartografia e geodesia (cnae 7119-7/01), construção de ferrovias e rodovias (cnae 4211-1/01) construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Serviços de arquitetura e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 30972275000158

1 - RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira: PR-138208/D Data de Expedição: 27/03/2014

Desde: 17/04/2019 Carga Horária: 2: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 67872/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/03/2022 16:28:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

7

B

R

L



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **60576/2022**

Validade: 31/05/2022

Nome Civil: RONALDO MIOTTO MARTINS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-138208/D

Registro Nacional : 1713078813

Registrado(a) desde : 27/03/2014

Filiação : RENATO ZANELLA MARTINS

AURORA INES MIOTTO MARTINS

Data de Nascimento : 16/06/1990

Documento de Identidade : 9.883.584-9 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 07045766947

Naturalidade : CORONEL VIVIDA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 21/03/2014

Diplomação : 10/07/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 142544/2022.

Emitida via Internet em 09/05/2022 16:19:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

7604/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RONALDO MIOTTO MARTINS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO MIOTTO MARTINS**

RNP: 1713078813

Registro: **PR-138208/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720204534171** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/10/2020 Baixada em: 13/10/2020 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO** CNPJ: **76.995.422/0001-06**

Rua: AVENIDA XV DE NOVEMBRO Nº: 160

Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOAO UF: PR CEP: 85570-000

Contrato: 180/2018 celebrado em 27/06/2018 Vinculado a ART: 1720204505546

Valor do contrato: R\$ 8.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA COMUNIDADE RURAL DE BELA VISTA, S/N COMUN. BELA VISTA Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SAO JOAO

UF: PR

CEP: 85570-000

Coordenadas Geográficas: -25,820922 x -52,860294

Endereço da obra/serviço: ESTRADA COMUNIDADE RURAL DE LINHA BOFF, COMUN. LINHA BOFF Nº: S/N

Complemento: ZONA RURAL Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SAO JOAO

UF: PR

CEP: 85570-000

Coordenadas Geográficas: -25,776631 x -52,867467

Data de início: 04/07/2018 Conclusão efetiva: 11/07/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ: 76.995.422/0001-06

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água, 6544 METRO; 2 - Execução de obra de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água, 5562 METRO

Observações:

REDE COMUNIDADE BELA VISTA 5562. REDE COMUNIDADE LINHA BOFF 6544

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7604/2020

20/05/2022 11:40

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 287517/2020.

CAT nº 7604/2020 de 14/10/2020, página 1 de 11



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado
7604/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 287517/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 287517/2020.

CAT nº 7604/2020 de 14/10/2020, página 2 de 11



R

F

B

l

EP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ

Fone: (0xx46) 3533-8300 - E-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de Realização de serviço, que o profissional **Ronaldo Miotto Martins**, Engenheiro Civil, CREA-PR 138208/D, RNP 1713078813 na qualidade de Responsável Técnico da empresa, ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS EPP CNPJ 07.005.073/0001-15, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

1. ART de execução da obra: **1720204534171**
2. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº180/2018 TP 06/2018
3. Endereço da obra: ESTRADA COMUNIDADE RURAL DE LINHA BOFF S/N COMUN. LINHA BOFF ZONA RURAL- SAO JOAO/PR 85570-000
4. Endereço da obra ou serviço técnico: ESTRADA COMUNIDADE RURAL DE LINHA BELA VISTA - LINHA BELA VISTA- ZONA RURAL - SAO JOAO/PR 85570-000

Contratante dos serviços e proprietário do empreendimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR CNPJ 76.995.422/0001-06**. Atividades desenvolvidas:

- ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS DE LINHA BOFF E LINHA BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR.
- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: REDE DE ÁGUA COM EXTENSÃO DE 6544 METROS E DEMAIS SERVIÇOS NA LINHA BOFF.

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	864,87
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1.219,45
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	348,42
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	1.742,07
TUBULAÇÕES E CONEXÕES REDE		
ADAPTADOR, PVC PBA, A BOLSA DEFOFO, JE, DN 50 / DE 60 MM	UN	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 287517/2020.

CAT nº 7604/2020 de 14/10/2020, página 3 de 11



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ

Fone: (0xx46) 3533-8300 - E-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000



CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	24,00
REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1509)	UN	6,00
TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	UN	12,00
TÊ SANITÁRIO FERRO FUNDIDO D= 50X50mm (2"X2") - UM (Relatório de Composições SEINFRA CEARA 024.1, Cod. C2415)	UNIDADE	17,00
VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO/FLANGE DN 50 PN25 (SEINFRA CEARA 024.1, Cod. I5729)	UNIDADE	1,00
TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	6.544,00
ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 50 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	6.544,00
MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE MOTOR ELETRICO TRIFASICO 7,4HP BOCA DIAMETRO DE SUCCAO X RECLAQUE: 2"X2", HM/ Q = 10 M / 73,5 M3/H A 28 M / 8,2 M3/H	UN	1,00
INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL ATE 10 CV	UN	1,00
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28,74
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28,74
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	20,00
LIGAÇÕES DOMICILIARES		
KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4", COMPLETO	UN	23,00
HIDROMETRO UNIJATO, VAZAO MAXIMA DE 5,0 M3/H, DE 3/4"	UN	23,00
LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	23,00
ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	23,00
CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	23,00
TUBULAÇÃO E CONEXÕES POÇO		
TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	M	230,01
LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	22,00
NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	10,00
CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/2"	UN	3,00
UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DE 1 1/2"	UN	2,00
TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UN	1,00
TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/2"	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POÇO	UN	1,00
LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 287517/2020.

CAT nº 7604/2020 de 14/10/2020, página 4 de 11



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ

Fone: (0xx46) 3533-8300 - E-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000



VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	10,00
AUXILIAR DE ENCANADO - (SOMA DOS COEFICIENTES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DOS MATERIAIS OU SIMILARES, DO ITEM TUBULAÇÃO DO POÇO, RETIRADO DO RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES 024.1 SEINFRA, CODIGOS (C3656, C2160, C2396, C2547, C1818, C2692, C2325, C1706, C1016))	H	23,81
ENCANADOR - (SOMA DOS COEFICIENTES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DOS MATERIAIS OU SIMILARES, DO ITEM TUBULAÇÃO DO POÇO, RETIRADO DO RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES 024.1 SEINFRA, CODIGOS (C3656, C2160, C2396, C2547, C1818, C2692, C2325, C1706, C1016))	H	23,81
TUBULAÇÃO E CONEXÕES TRATAMENTO		
TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	12,00
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152)	UN	1,00
NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00
NIPEL DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	2,00
VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4 " (REF 1552-B)	UN	1,00
VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	1,00
LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
FILTRO TIPO Y, EM BRONZE 3/4" (Relatório de Composições SEINFRA CEARA 024.1, Cod. C1368)	UNIDADE	1,00
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	10,00
AUXILIAR DE ENCANADO - (SOMA DOS COEFICIENTES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DOS MATERIAIS OU SIMILARES, DO ITEM TUBULAÇÃO E CONEXÕES TRATAMENTO, RETIRADO DO RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES 024.1 SEINFRA, CODIGOS (C2383, C1827, C1818, C2692, C1743))	H	3,83
ENCANADO - (SOMA DOS COEFICIENTES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DOS MATERIAIS OU SIMILARES, DO ITEM TUBULAÇÃO E CONEXÕES TRATAMENTO, RETIRADO DO RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES 024.1 SEINFRA, CODIGOS (C2383, C1827, C1818, C2692, C1743))	H	3,83
TUBULAÇÃO E CONEXÕES LIMPEZA		
MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	1,50
LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	14,00
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 287517/2020

CAT nº 7604/2020 de 14/10/2020, página 5 de 11



f

f

f

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ

Fone: (0xx46) 3533-8300 - E-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000



NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00
COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	2,00
UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	126,00
ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	126,00
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	10,00
AUXILIAR DE ENCANADO - (SOMA DOS COEFICIENTES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DOS MATERIAIS OU SILMILARES, DO ITEM TUBULAÇÃO E CONEXÕES TRATAMENTO, RETIRADO DO RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES 024.1 SEINFRA, CODIGOS (C1752, C1827, C0954, C2652))	H	1,58
ENCANADO - (SOMA DOS COEFICIENTES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DOS MATERIAIS OU SILMILARES, DO ITEM TUBULAÇÃO E CONEXÕES TRATAMENTO, RETIRADO DO RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES 024.1 SEINFRA, CODIGOS (C1752, C1827, C0954, C2652))	H	1,58
GALPÃO DE TRATAMENTO		
ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	40,00
PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	8,00
LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	8,41
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM ALVENARIA (CUB-PR / Agosto 2017, GI-GALPÃO INDUSTRIAL)	M²	5,70
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00
CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	10,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,00
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	10,00
RESERVATÓRIO		
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	9,00
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVITAMFNTO 5X	M2	9,60

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 287517/2020.

CAT nº 7604/2020 de 14/10/2020, página 6 de 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ

Fone: (0xx46) 3533-8300 - E-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000



ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	24,00
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,72
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	46,80
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	9,00
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	10,00
CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00
TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
TÊ NORMAL, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	2,00

- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: REDE DE ÁGUA COM EXTENSÃO DE 5562 METROS E DEMAIS SERVIÇOS NA LINHA BELA VISTA

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	1.398,40
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1.972,88
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	563,68
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	2.818,41

Autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 287517/2020.

CAT nº 7604/2020 de 14/10/2020, página 7 de 11



R

7

83

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ

Fone: (0xx46) 3533-8300 - E-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000



CODIGOS (C3656, C2160, C2396, C2547, C1818, C2692, C2325, C1706, C1016))		
ENCANADOR - (SOMA DOS COEFICIENTES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DOS MATERIAIS OU SIMILARES, DO ITEM TUBULAÇÃO DO POÇO, RETIRADO DO RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES 024.1 SEINFRA, CODIGOS (C3656, C2160, C2396, C2547, C1818, C2692, C2325, C1706, C1016))	H	23,81
TUBULAÇÃO E CONEXÕES TRATAMENTO		
TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	12,00
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152)	UN	1,00
NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00
NIPEL DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	2,00
VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4 " (REF 1552-B)	UN	1,00
VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	1,00
LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
FILTRO TIPO Y, EM BRONZE 3/4" (Relatório de Composições SEINFRA CEARA 024.1, Cod. C1368)	UNIDADE	1,00
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	10,00
AUXILIAR DE ENCANADO - (SOMA DOS COEFICIENTES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DOS MATERIAIS OU SIMILARES, DO ITEM TUBULAÇÃO E CONEXÕES TRATAMENTO, RETIRADO DO RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES 024.1 SEINFRA, CODIGOS (C2383, C1827, C1818, C2692, C1743))	H	3,83
ENCANADO - (SOMA DOS COEFICIENTES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DOS MATERIAIS OU SIMILARES, DO ITEM TUBULAÇÃO E CONEXÕES TRATAMENTO, RETIRADO DO RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES 024.1 SEINFRA, CODIGOS (C2383, C1827, C1818, C2692, C1743))	H	3,83
TUBULAÇÃO E CONEXÕES LIMPEZA		
MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	1,50
LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	14,00
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00
COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	2,00
UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	126,00
ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	126,00
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	10,00
AUXILIAR DE ENCANADO - (SOMA DOS COEFICIENTES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DOS MATERIAIS OU SIMILARES, DO ITEM TUBULAÇÃO E CONEXÕES TRATAMENTO, RETIRADO DO RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES 024.1 SEINFRA, CODIGOS (C1752, C1827, C0954, C2652))	H	1,58
ENCANADO - (SOMA DOS COEFICIENTES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DOS	H	1,58

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do Protocolo: 287517/2020.

CAT nº 7604/2020 de 14/10/2020, página 9 de 11



R

R

7

EP

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ

Fone: (0xx46) 3533-8300 - E-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000



TRATAMENTO, RETIRADO DO RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES 024.1 SEINFRA, CODIGOS (C1752, C1827, C0954, C2652))		
GALPÃO DE TRATAMENTO		
ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	40,00
PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	8,00
LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	8,42
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM ALVENARIA (CUB-PR / Agosto 2017, GI-GALPÃO INDUSTRIAL)	M²	5,70
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00
CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	10,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,00
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	10,00
RESERVATÓRIO		
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	9,00
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	9,60
ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	24,00
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,72
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	46,80
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	9,00
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	10,00
CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00
RÉGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00
TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
TÊ NORMAL, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 287517/2020.

CAT nº 7604/2020 de 14/10/2020, página 10 de 11



Handwritten signatures and initials: a large signature, 'EP', and other marks.

Handwritten mark 'R'

Handwritten mark 'f'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ
Fone: (0xx46) 3533-8300 - E-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000



INÍCIO DA OBRA: 04/07/2018
TÉRMINO DA OBRA: 11/07/2019

São João-PR, 22 de setembro de 2020

LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
ENGº CIVIL DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
CREA-PR 162714/D RNP 1716578868
CPF: 045.105.029-07

Fernando José da Silva

Fernando José da Silva
Engº Civil
CREA PR - 149274/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 287517/2020.

CAT nº 7604/2020 de 14/10/2020, página 11 de 11



R *F* *EP* *[Signature]*



ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

A empresa NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DECLARA para fins de cumprimento do

disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a **CASA DE QUÍMICA NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE, conforme planilhas, projetos e memoriais**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

CHOPINZINHO, 20 de MAIO de 2022.

.....
Assinatura do representante legal da empresa proponente


Ronaldo Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR-138208/D

.....
Nome e assinatura do RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA





ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

**MODELO DE DECLARAÇÕES
(documento obrigatório)**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 07/2022**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. RONALDO M. MARTINS, inscrito junto ao Conselho Regional de ENGENHARIA- CREA-PR, sob nº 138208/D
- b) Disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **execução de CASA DE QUÍMICA NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE, conforme planilhas, projetos e memoriais.**
- c) Disporemos dos equipamentos necessários para a **execução de CASA DE QUÍMICA NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE, conforme planilhas, projetos e memoriais.**
- d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO 20 DE MAIO de 2022.

.....
Assinatura do representante legal da empresa proponente

Ronaldo Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D

CAPACIDADE FINANCEIRA



À Comissão de Licitação

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$(846.456,79+0)/(241.016,30+0)$	3,51 ✓
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	846.456,79 / 241.016,30	3,51 ✓
Solvencia geral $SG = (AC) / (PC + ELP)$	$(846.456,79)/(241.016,30+0)$	3,51 ✓

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Chopinzinho, 11 de Maio de 2022.

Representante legal
RONALDO MIOTTO MARTINS,
RG n° 9883584-9



Documento assinado digitalmente
RONALDO MIOTTO MARTINS
Data: 11/05/2022 15:30:55-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Contador
Felipe do nascimento scorsatto, RG
n°12.625.294-1, CRC n° PR-078784/O-6

**FELIPE DO
NASCIMENTO
SCORSATTO:07
941191903**

Assinado de forma digital
por FELIPE DO
NASCIMENTO
SCORSATTO:07941191903
Dados: 2022.05.11
15:17:04 -03'00'

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 23

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 22 folhas numeradas do No. 1 ao 22 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 30/09/2021.

Nome da Empresa: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA



Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: Rua FREI EVERALDO, 4241

Complemento: LOTE 2A QUADRA 3

Bairro: CENTRO

Município: CHOPINZINHO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 30.972.275/0001-58

Inscrição Estadual.....: 9078672690

Registro na junta.....: 41208845392 Data registro: 19/07/2018

Inscrição Municipal.....: 10010

CHOPINZINHO, 01/01/2021 ✓

RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	646.100,47D
ATIVO CIRCULANTE	646.100,47D
DISPONÍVEL	640.638,90D
CAIXA	640.638,90D
CAIXA GERAL	640.638,90D
OUTROS CRÉDITOS	5.461,57D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	5.461,57D
IRRF A RECUPERAR	75,24D
INSS A COMPENSAR	5.386,33D
PASSIVO	646.100,47C
PASSIVO CIRCULANTE	55.978,90C
FORNECEDORES	43.421,65C
FORNECEDORES	43.421,65C
FORNECEDORES	43.421,65C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.389,97C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.389,97C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.389,97C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.167,28C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.439,06C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.460,06C
PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	728,22C
INSS A RECOLHER	426,94C
FGTS A RECOLHER	301,28C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	590.121,57C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	530.121,57C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	530.121,57C
LUCROS ACUMULADOS	530.210,48C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	88,91D

RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/09/2021



Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	956.176,61
SERVIÇOS PRESTADOS	956.176,61
DEDUÇÕES	(74.577,93)
(-) ISS	(11.926,64)
(-) SIMPLES NACIONAL	(62.651,29)
RECEITA LÍQUIDA	881.598,68
LUCRO BRUTO	881.598,68
DESPESAS OPERACIONAIS	(738.773,73)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(738.773,73)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(11.298,00)
PRÓ-LABORE	(4.400,00)
FGTS	(903,84)
MATERIAL UTILIZADO NAS OBRAS	(722.171,89)
RESULTADO OPERACIONAL	142.824,95
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	142.824,95
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	142.824,95

RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 22 de 23

Número: 4

Folha: 22

Contém este livro 22 folhas numeradas do No. 1 ao 22 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 30/09/2021.



Nome da Empresa: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: Rua FREI EVERALDO, 4241

Complemento: LOTE 2A QUADRA 3

Bairro: CENTRO

Município: CHOPINZINHO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 30.972.275/0001-58

Inscrição Estadual.....: 9078672690

Registro na junta.....: 41208845392 Data registro: 19/07/2018

Inscrição Municipal.....: 10010

CHOPINZINHO, 30/09/2021

RONALDO MIOTTO MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.457.669-47

EDIOMAR JULIANOTI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07045766947	RONALDO MIOTTO MARTINS
07666920946	EDIOMAR JULIANOTI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 16:05 SOB N° 20222731494.
PROTOCOLO: 222731494 DE 27/04/2022. NIRE: 41208845392.
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2022
empresafacil.pr.gov.br

(Assinaturas manuscritas)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/10/2021 a 31/12/2021** ✓ CNPJ: **30.972.275/0001-58**
 Número de Ordem do Livro: **5**



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** ✓
 NIRE: **41208845392**
 CNPJ: **30.972.275/0001-58**
 Número de Ordem: **5**
 Natureza do Livro: **Livro diario geral**
 Município: **CHOPINZINHO**
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **19/07/2018**
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: **31/12/2021**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **146**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**
 Natureza do Livro: **Livro diario geral**
 Número de ordem: **5**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **146**
 Data de inicio: **01/10/2021**
 Data de término: **31/12/2021**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.AB.42.D4.3D.B4.86.3B.AA.C6.E2.D5.70.DF.A8.87.23.D2.E2.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

(Handwritten signatures and initials)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**
 Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.972.275/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 646.100,47	R\$ 846.456,79
CIRCULANTE		R\$ 646.100,47	R\$ 846.456,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 640.638,90	R\$ 477.827,91
CAIXA GERAL		R\$ 640.638,90	R\$ 337.740,15
Caixa		R\$ 640.638,90	R\$ 337.740,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 9.570,98
Banco do Brasil - 30390-9		R\$ 0,00	R\$ 5.354,80
Banco Cresol		R\$ 0,00	R\$ 4.216,18
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 130.516,78
Aplicação Banco do Brasil - 10116-8		R\$ 0,00	R\$ 48.996,96
Aplicação banco Cresol		R\$ 0,00	R\$ 83.519,82
CREDITOS		R\$ 5.461,57	R\$ 368.628,88
CREDITOS NÃO CIRCULANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS COM CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 356.820,84
Titulos a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a pessoas ligadas		R\$ 0,00	R\$ 356.820,84
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 573,00
VALOR TOTAL INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coop. de Crédito Siccoob		R\$ 0,00	R\$ 573,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.915,62
PLANOS DE CONSORCIOS NÃO CONTEMPLADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consórcio BB		R\$ 0,00	R\$ 2.915,62
CRÉDITOS TIBUTÁRIOS		R\$ 5.461,57	R\$ 8.319,42
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 5.386,33	R\$ 8.244,18
IRRF a Recuperar		R\$ 75,24	R\$ 75,24
P A S S I V O		R\$ 646.100,47	R\$ 846.456,79
CIRCULANTE		R\$ 55.978,90	R\$ 241.016,30
EXIGIBILIDADES		R\$ 50.811,62	R\$ 227.103,75
FORNECEDORES		R\$ 43.421,65	R\$ 0,00
FORNECEDORES NO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores de Mercadorias		R\$ 43.421,65	R\$ 0,00
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 225.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de clientes		R\$ 0,00	R\$ 225.000,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS		R\$ 7.389,97	R\$ 2.103,75
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simplex nacional a Recolher		R\$ 7.389,97	R\$ 2.103,75
OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS		R\$ 5.167,28	R\$ 13.912,55
OBRIGACOES COM EMPREGADOS		R\$ 4.740,34	R\$ 13.344,39
OBRIGACOES COM EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 4.439,06	R\$ 7.533,58
FGTS a Pagar		R\$ 301,28	R\$ 389,14
PROVISÕES SALARIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão p/ Férias		R\$ 0,00	R\$ 5.020,07
FGTS s/ Provisão p/ Férias		R\$ 0,00	R\$ 401,60
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 426,94	R\$ 568,16
INSS a Pagar		R\$ 426,94	R\$ 568,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 590.121,57	R\$ 605.440,49
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 590.121,57	R\$ 605.440,49
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Capital social		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**
 Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.972.275/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.036.484,32
Prestação de serviços		R\$ 0,00	R\$ 1.036.484,32
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (83.756,96)
(-) (-) Simples nacional s/ faturamento		R\$ (0,00)	R\$ (70.221,22)
(-) (-) ISSQN s/ faturamento		R\$ (0,00)	R\$ (13.535,74)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 952.727,36
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (742.003,30)
(-) material utilizado em obras		R\$ (0,00)	R\$ (742.003,30)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 210.724,06
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (52.580,19)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.418,21)
(-) Restaurantes, refeições e lanches		R\$ (0,00)	R\$ (1.418,21)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (50.644,87)
(-) Salários e Adicionais		R\$ (0,00)	R\$ (27.953,20)
(-) Décimo Terceiro Salário		R\$ (0,00)	R\$ (3.452,16)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (5.020,07)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.422,04)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (2.359,90)
(-) Pro-labore		R\$ (0,00)	R\$ (3.300,00)
(-) Contribuições a Entidades de Classe		R\$ (0,00)	R\$ (1.122,10)
(-) Fretes e Despachos		R\$ (0,00)	R\$ (180,00)
(-) Manutenção/Higiene e Limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (39,13)
(-) Material de Uso ou Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (325,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) Outros Impostos e Taxas Federais		R\$ (0,00)	R\$ (4.949,96)
(-) Outros Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (0,00)	R\$ (30,65)
(-) Outros Impostos e Taxas Municipais		R\$ (0,00)	R\$ (90,66)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (517,11)
(-) Juros s/ Tributos em Atraso		R\$ (0,00)	R\$ (93,32)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (0,00)	R\$ (423,79)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 158.143,87
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 158.143,87
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 158.143,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.AB.42.D4.3D.B4.86.3B.AA.C6.E2.D5.70.DF.A8.87.23.D2.E2.43-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208845392	CNPJ 30.972.275/0001-58
NOME EMPRESARIAL NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro diario geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BA.AB.42.D4.3D.B4.86.3B.AA.C6.E2.D5.70.DF.A8.87.23.D2.E2.43	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30972275000158	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA:30972275000158	552998411889004849 7	24/11/2021 a 24/11/2022	Sim
contador	07941191903	FELIPE DO NASCIMENTO SCORSATTO:079411919 03	576736192958207774 6	06/10/2021 a 06/10/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BA.AB.42.D4.3D.B4.86.3B.AA.C6.E2.D
5.70.DF.A8.87.23.D2.E2.43-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/05/2022 às 14:36:44

6F.CE.25.DF.C3.D8.7B.2B
41.79.53.05.76.E9.BE.7F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa NOGALE ENG. E CONSTRUÇÃO, devidamente inscrita no CNPJ nº 309722750001-58, com endereço na Rua FREI EVERALDO, nº4241, CEP:85560000 na cidade de CHOPINZINHO Estado do PR, telefone (46) 999086913 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) RONALDO M. MARTINS, portador do CPF nº 07045766947 e RG nº 9883584-9, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. (b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da Tomada de Preços nº 07/2022, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

CHOPINZINHO 20 DE MAIO de 2022.

Assinatura do representante legal da empresa proponente


Ronaldo Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D





MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL



VALIDADE	03/12/2022 ✓
NOME OU RAZÃO SOCIAL	
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	
ENDEREÇO: Av. Atílio Fontana, Bairro Pinheirinho, 3323. CEP: 85.603-025	
CIDADE: Francisco Beltrão/PR	CNPJ: 04.949.630/0001-68
ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, perfuração e construção de poços de água, construção de rede de abastecimento de água e demais atividades conforme descritas no CNPJ.	
Certificamos que a empresa acima esta inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores deste Município, estando habilitada a participar de Processos Licitatórios, uma vez que apresentou os documentos relacionados previstos na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e relação de documentos exigidos pelo Município, e compromete-se em atualizá-los sempre que necessário.	
O presente Certificado não isenta a empresa da apresentação de documentação exigida no processo licitatório.	
Catanduvas - PR, 03 de dezembro de 2021.	

SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Juliana Cristina da Silva
Dir. Depto de Licitações
Decreto nº 03/2017

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.801-000 - Telefax: (46) 3055-6200



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé
Francisco Beltrão - PR 19/05/2022
LIZANDRA CORREIA ANTUNES MORAES - ESCRIVENTE
R\$7,54

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



- folha 01

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSE ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 07 de julho de 2011, sob nº. 20116583959, resolvem assim, proceder a Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade que era: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; passa a ser: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68



ESCRITÓRIO
FRANCISCO BELTRÃO

assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSE ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 07 de julho de 2011, sob nº. 2011658395, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials.

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68



PR
PR

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CLAUDIMAR LUBIAN	99.000	99.00,00	99
JOSÉ ROBERTO LUBIAN	1.000	1000,00	01
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.



CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio CLAUDIMAR LUBIAN, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 2002 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

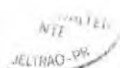


CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials: F, EP, R, and others.

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

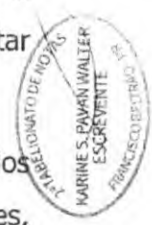
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma



[Handwritten initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten initials]

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68



de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

ALTER
TE
PR

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

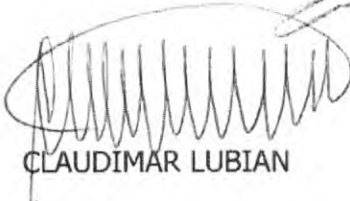



CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em via única.

Francisco Beltrão - PR, 05 de setembro de 2017.


CLAUDIMAR LUBIAN


JOSÉ ROBERTO LUBIAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Coronel Carlos de Castro, 1599 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 85.001-010 - Fone: (41) 3335-6202

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

CLAUDIMAR LUBIAN

JOSE ROBERTO LUBIAN

Em _____ de _____ de Verdade Dou Fe

Francisco Beltrão - PR, 13 de Setembro de 2017

ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$19,82 + 0,75

PKYMI, SVZHQ, XRBIE - 9M4pc, TL2YW - Confira em: <http://tunapen.com.br>

QUANTO QUER EMERGENÇA PELA SEÇÃO DE REGISTRO COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB N° 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.949.630/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2002
NOME EMPRESARIAL PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ATTILIO FONTANA	NÚMERO 3323	COMPLEMENTO *****
CEP 85.603-025	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@MEGSULT.COM.BR	
TELEFONE (46) 3527-1212		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 09:00:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 04.949.630/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:11 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2022.

Código de controle da certidão: **81C4.6FC0.5E3C.FD6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026381661-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.949.630/0001-68** ✓
Nome: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials: EP, e, n]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº15601/2022

RAZÃO SOCIAL: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.949.630/0001-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 86444

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20180692

ENDEREÇO: AV ATTILIO FONTANA, 3323 - G 59FB L 06C - PINHEIRINHO CEP: 85603025 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Construção de edifícios, Perfuração e construção de poços de água

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	04/05/2022
DATA	DE	VALIDADE:	03/07/2022
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
			E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J2X2HQ9QA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 04/05/2022 - 11:55:14

Qualquer rasura invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.949.630/0001-68 ✓
Razão Social: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
Endereço: AV ATILIO FONTANA 2021 / PINHEIRINHO / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85603-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2022 a 24/05/2022 ✓

Certificação Número: 2022042500565243488533

Informação obtida em 04/05/2022 13:08:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.949.630/0001-68
Certidão nº: 11323006/2022
Expedição: 08/04/2022, às 15:47:14
Validade: 05/10/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.949.630/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 35156/2022

Validade: 19/09/2022

Razão Social: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 04949630000168

Num. Registro: 39757

Registrada desde : 25/07/2002

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: AVENIDA ATTILIO FONTANA, 3323 PINHEIRINHO

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85603025

Objetivo Social:

1- Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2- Perfuração em poços artesianos de água; 3- Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 04949630000168

1 - CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira: PR-57275/D Data de Expedição: 07/08/2000

Desde: 15/10/2007 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Anotações:

1. O profissional possui o curso de Especialização em Estruturas, ministrado pela Universidade de Passo Fundo - UPF/RS.

2 - EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA

Carteira: SC-941450/D Data de Expedição: 09/06/2009

Desde: 20/12/2013 Carga Horária: 16: H/S

Visto N.º: 119860 Data do Visto: 31/08/2011

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º

3 - FELIPE GEAN BUDTINGER

Carteira: PR-159186/D Data de Expedição: 17/02/2017
Desde: 14/02/2022 Carga Horária: 10: H/S
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA



Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 86340/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/03/2022 14:04:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

r

J

EP
e



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **35122/2022**

Validade: 19/09/2022 ✓

Nome Civil: **CLEVERSON ZATTA VALDAMERI** ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-57275/D ✓

Registro Nacional : 1703289196

Registrado(a) desde : 07/08/2000

Filiação : **FAUSTINO VALDAMERI**

TEREZA ZATTA VALDAMERI

Data de Nascimento : 22/07/1975

Documento de Identidade : 50912221 Orgão Emissor : SSPR UF : PR

CPF : 98025651991

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Título: **ENGENHEIRO CIVIL** ✓

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 09/08/1999

Diplomação : 09/08/1999

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Anotações:

1. O profissional possui o curso de Especialização em Estruturas, ministrado pela Universidade de Passo Fundo - UPF/RS.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 86273/2022.

Emitida via Internet em 23/03/2022 13:45:42

[Assinaturas manuscritas]

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **35154/2022**

Validade: 19/09/2022

Nome Civil: FELIPE GEAN BUDTINGER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-159186/D

Registro Nacional : 1716157749

Registrado(a) desde : 17/02/2017

Filiação : BERLI JOSE BUDTINGER

NILDA STEGARIBE BUDTINGER

Data de Nascimento : 28/03/1993

Documento de Identidade : 9.288.346-9 Orgão Emissor : SSP UF : PR

CPF : 03164123094

Naturalidade : PLANALTO/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 25/01/2017

Diplomação : 26/01/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 86338/2022.

Emitida via Internet em 23/03/2022 14:03:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO TÉCNICO Nº 245/2010

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda** CNPJ 04.949.630/0001-68 com sede a Av. Atílio Fontana, 3.191 – Curitiba/PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo relacionados:

Local dos Serviços: Zona Rural – Linha Cavaco – Cantagalo/PR
Objeto: Linha Cavaco
Ordem de Serviço: 10189/2010
Período de execução: 26/03/2010 a 07/06/2010
Responsável Técnico: Cleverson Zatta Valdameri ✓
CREA 57.275-D/PR
ART 20102056791



Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR


DESCRIPTIVO TÉCNICO

- Captação subterrânea (material, instalação e montagem)
Conjunto moto bomba, marca **VANBRO**, mod. **VBUP61 2924M**, 12 ESTÁGIOS, 254 V, monofásica, vazão 6,00 m³/h, HM total = 150 mca, potência = 5,00 cv, profundidade instalação = 96,00 m
Poço tubular profundo (existente) ✓
Diâmetro = 6" – profundidade = 180,00 m – vazão = 20,00 m³/h – NE = 45,11 m – ND = 80,00 m
- Tratamento (material, instalação e montagem)
Simples desinfecção, através de aplicação de hipoclorito de sódio, com bomba dosadora instalada em casa de tratamento tipo "E".
- Energia elétrica
Montagem e instalação de quadro de comando, com fornecimento de materiais.

OBS: Certifico que o descritivo técnico constante nesse atestado está de acordo com o LRO 021/2010 de 29/06/2010.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**. A emissão desse atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 15 de julho de 2010


Eduardo Felipe Guidi
CREA 5663-D/PR
Diretor de Investimentos



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 30554200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 16/05/2022
FRANCIELI DE FATIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
R\$7,54

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

FUP97964
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

EM BRANCO



ATESTADO TÉCNICO Nº 340/2008

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.9491630/0001-68 com sede à Av. Atilio Fontana, 2.021 – Francisco Beltrão/PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, o serviço abaixo discriminado:

Local da Obra: Linha Vargem Grande/Bom Jesus – Realeza/PR
Objeto: Implantação de SAA – Rural
Contratação Direta: CD 29/2007
Ordem de Serviço: O 63849/2008
Período de execução: 11/01/2008 a 30/06/2008
Responsável Técnico: Engº Cleverson Zatta Valdameri
CREA 57.275-D/PR
ART 20080100100

Selo de autenticação enviada
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

DESCRIPTIVO TÉCNICO

- Captação subterrânea (Material, instalação e montagem)
Conjunto moto bomba marca VAMBRO, Modelo VDU44, 254 V, monofásica, vazão: 5,0 m³/h - Hm total: 104,00 mca - P = 5,0 CV - profundidade instalação: 42,00 m.
Poço tubular profundo (existente)
Diâmetro: 6" - Profundidade: 162,00 m - Vazão: 4,32 m³/h – NE: 8,00 m ND: 24,00 m.
- Tratamento (Material, instalação e montagem)
Simples desinfecção, através de aplicação de hipoclorito de sódio, com hidroejetor instalado em casa de tratamento tipo " E ".
- Caixa de Quebra Pressão (Material, instalação e montagem)
Para proteção da tubulação, foi instalada uma caixa de quebra pressão, denominada CQP-01 com capacidade para 1,0 m².
- Reservação (Material, instalação e montagem)
Instalação de reservatório tipo REL, metálico, com capacidade para 10 m³.
- Energia Elétrica
Montagem e instalação de quadro de comando, com fornecimento de materiais

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 30 de dezembro de 2008

Heitor Wallace Espinola de Mello e Silva
Heitor Wallace Espinola de Mello e Silva
Diretor de Investimentos

76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARANÁ - SANEPAR

RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900

CURITIBA - PR

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CGC 76.484.013/0001-45



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Mesquita Cavalcante, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telef: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 16/05/2022
FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
R\$7,54

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração.

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
NFUP97963

EM BRANCO

ATESTADO TÉCNICO Nº 233/2010

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Avenida Atílio Fontana, 3191, Francisco Beltrão/ PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo relacionados:

Localidade: Nova Prata do Iguaçu
Local da Obra: Linha Alto Bela Vista, s/n – Nova Prata do Iguaçu/ PR
Objeto: Sistemas de Abastecimento de Água.
Ordem de Serviço: OS 2876/2009
Período de execução: 01/07/2009 a 30/07/2009
Responsável Técnico: Engº Cleverson Zatta Valdameri
CREA 57.275-D/PR
ART 20092955055



Selo de autenticidade at.
na última folha do documento.
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

**DESCRIPTIVO TÉCNICO****CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)**

- Conjunto moto bomba = marca Vanbro, modelo VBU44-23, 254 V – Monofásica.
- Vazão: 4,50 m³/h; Altura manométrica total: 135,70 mca; Potência: 4,5 hp; Prof. instalação: 66,00 m.
- Poço tubular profundo (existente) - diâmetro = 5"; profundidade = 150,00 m; vazão = 5,00 m³/h; N.E. = 27,55 m; N.D. = 56,86 m.

TRATAMENTO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Simple desinfecção, através de aplicação de hipoclorito de sódio, com hidroejetor instalado em casa de tratamento tipo "E".

CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Para proteção da tubulação, foram instaladas três caixas de quebra de pressão, denominadas CQP-01, CQP-02 e CQP-03, com capacidade para 1,0 m³

RESERVAÇÃO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Instalação de reservatório tipo REL, metálico, com capacidade para 10 m³.

ENERGIA ELETRICA

Montagem e instalação de quadro de comando, com fornecimento de materiais.


Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 01 de julho de 2010

76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900

CURITIBA - PR


Heitor Wallace Espinola de Mello e Silva
Diretor de Investimentos



Selo de autenticação
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Assis Cavalcanti nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (48) 3055-8200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim
apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 18/05/2022
FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
R\$7,54

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração.

Tablelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUP97965

EM BRANCO

ATESTADO TÉCNICO Nº 231/2010

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda**, CNPJ 04.949.630/0001-68, com sede à Avenida Atilio Fontana, 3191, Francisco Beltrão/ PR, executou para Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo relacionados:

Localidade: Santo Antonio do Sudoeste
Local da Obra: Linha Botafogo/ Valdomeira, s/n – Santo Antonio do Sudoeste/ PR
Objeto: Sistemas de Abastecimento de Água.
Ordem de Serviço: OS 10407/2008
Período de execução: 01/10/2008 a 31/03/2009
Responsável Técnico: Engº Cleverson Zatta Valdameri
CREA 57.275-D/PR
ART 20090406399



Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.
2º Tabelionato de Notas
Fcc. Beltrão - PR

**DESCRIÇÃO TÉCNICA****CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)**

- Conjunto moto bomba = marca Vanbro, modelo VBU43 9021T, 220 V – Trifásica.
- Vazão: 3,0 m³/h; Altura manométrica total: 188,00 mca; Potência: 4,5 hp; Prof. instalação: 84,00 m.
- Poço tubular profundo (existente) - diâmetro = 4"; profundidade = 108,00 m; vazão = 3,00 m³/h; N.E. = 62,80 m; N.D. = 78,50 m - regime de bombeamento: 20 horas.

TRATAMENTO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Simple desinfecção, através de aplicação de hipoclorito de sódio, com hidroejetor instalado em casa de tratamento tipo "E".

RESERVAÇÃO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Instalação de reservatório tipo RAP, fibra de vidro, com capacidade para 15 m³.

VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO (MATERIAL, INSTALAÇÃO E MONTAGEM)

Instalação de uma válvula redutora de pressão (VRP) 1.½".

ENERGIA ELETRICA

Montagem e instalação de quadro de comando, com fornecimento de materiais.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 01 de julho de 2010


Heitor Wallace Espinola de Mello e Silva
Diretor de Investimentos

76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900

CURITIBA - PR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ 04.949.630/0001-68



1



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Assis Cavalcini, nº 7400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.501-000 - Telefax: (46) 3055-5200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 18/05/2022
FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
R\$7,54

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

FUP97366
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.: **5916/2012**

RNP Nº: 1703289196

Protocolo Nº.: **2012/00154126**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

RNP Nº.: 1703289196

Acervo Técnico Nº.: 5916/2012

Protocolo Nº.: 2012/00154126

ART Nº.: 20081155634 0..... Registrada: 02/05/2008.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora: C2 ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:
 77.816.510/0001-66.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado: PROJETO ESTRUTURAL.....
 OUTROS.....
 Dimensão: 791,19 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: R GOIAS, 390 ALVORADA L. DIVERSOS Q. 243.....
 Município/Estado: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....
 Data de Início: 01/04/2008..... Data de Conclusão: 02/04/2008.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO ESTRUTURAL E PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA
 PARA UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA ESCOLA
 PROFESSORA MARIA H. VANDRESSEN, LOCALIZADA NO BAIRRO
 ALVORADA, SOBRE OS LOTES Nº 9, 11, 13 E 15 DA QUADRA Nº
 243.....
 Observação:

B

Z

R

e
CP



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional:PR-57275/D

RNP Nº.:1703289196

Acervo Técnico Nº.:5916/2012

Protocolo Nº.:2012/00154126

ART Nº.....:20090406399 0..... Registrada:09/02/2009.....
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
 Contratante(s).....:COMPANHIA DE SANEAM.DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ/CPF:
 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:1,00 OBRAS..... Área Existente:0,00 OBRAS
 Área Ampliada.....:0,00 OBRAS Área de Reforma:0,00 OBRAS
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:LINHA BOTAFOGO/ VALDOMEIRA, . ZONA RURAL L. . Q. ...
 Município/Estado....:SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.....
 Data de Início.....:16/12/2008..... Data de Conclusão:04/12/2009.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA)
 REFERENTE A O.S. Nº O-10407/2008-SANEPAR:
 -FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE CONJUNTO
 MOTO-BOMBA SUBMERSO, QUADRO DE COMANDO, CABOS,
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EDUTOR E BARRILETE. -
 EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA NA ESTAÇÃO DE
 TRATAMENTO. - RESERVATÓRIO APOIADO, VOLUME 15 M3. -
 VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
 DO QUADRO DE COMANDO E DEMAIS ITENS REFERENTES AS
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....
 Observação.....:.....

(Assinaturas manuscritas)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional:PR-57275/D

RNP Nº.:1703289196

Acervo Técnico Nº.:5916/2012

Protocolo Nº.:2012/00154126

ART Nº.....:20090885238 0..... Registrada:23/03/2009.....
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:C2 ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:
 77.816.510/0001-66.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..:PROJETO ESTRUTURAL.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....:1.655,47 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:R. PONTA GROSSA/R. ANGELO MARCELO, S/N MINIGUAÇU L.
 74A1 Q. GL 3FB.....
 Município/Estado....:FRANCISCO BELTRAO/PR.....
 Data de Início.....:10/03/2009..... Data de Conclusão:10/04/2009.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:TRATA-SE DE PROJETO ESTRUTURAL E PROJETO DE ESTRUTURA
 METÁLICA DO RECINTO DE LEILÕES DENTRO DO PARQUE DE
 EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR COM AREA TOTAL DE
 1.655,47M2.....
 Observação.....:.....

(Handwritten signatures and initials)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional:PR-57275/D

RNP Nº.:1703289196

Acervo Técnico Nº.:5916/2012

Protocolo Nº.:2012/00154126

ART Nº.....:20092955055 0..... Registrada:24/08/2009.....

ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....

Empresa Executora.....:PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....

Contratante(s).....:COMPANHIA DE SANEAM.DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ/CPF: 76.484.013/0001-45.....

Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica....:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.:SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....

Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....

Dimensão.....:1,00 OBRAS..... Área Existente:0,00 OBRAS

Área Ampliada.....:0,00 OBRAS

Dados Complementares:0,00

Local da Obra.....:LINHA ALTO BELA VISTA, . ZONA RURAL L. . Q.

Município/Estado....:NOVA PRATA DO IGUACU/PR.....

Data de Início.....:01/07/2009..... Data de Conclusão:30/07/2009.....

Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) REFERENTE A O.S. Nº 2876/2009-SANEPAR: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LINHA ALTO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU, CONFORMECONVITE Nº 122/2008.....

Observação.....:.....

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

RNP Nº.: 1703289196

Acervo Técnico Nº.: 5916/2012

Protocolo Nº.: 2012/00154126

ART Nº.: 20093850818 0..... Registrada: 20/10/2009.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.....
 Contratante(s): COMPANHIA DE SANEAM.DO PARANÁ - SANEPAR - CNPJ/CPF:
 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 1,00 OBRAS..... Área Existente: 0,00 OBRAS
 Área Ampliada: 0,00 OBRAS Área de Reforma: 0,00 OBRAS
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra: ESTRADA MANDAGUARI, . ZONA RURAL - COM. MARAJÓ L. .
 Q.
 Município/Estado: NOVA AURORA/PR.....
 Data de Início: 14/09/2009..... Data de Conclusão: 30/09/2009.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA)
 REFERENTE A O.S. Nº 10478/2008-SANEPAR: EXECUÇÃO
 DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA
 COMUNIDADE MARAJÓ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE NOVA
 AURORA, CONFORME CONVITE Nº 278/2008.....
 Observação:

(Assinaturas manuscritas)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

RNP Nº.: 1703289196

Acervo Técnico Nº.: **5916/2012**

Protocolo Nº.: **2012/00154126**

ART Nº.: 20101498197 0..... Registrada: 20/04/2010.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.:
 Contratante(s): PREFEITURAMUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:
 77.816.510/0001-66.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado: PROJETO ESTRUTURAL.....
 Dimensão: 3.677,29 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: R SAO PAULO ESQ. COM RUA CURITIBA, . CENTRO L. 02 Q.
 160.....
 Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO/PR.....
 Data de Início: 04/02/2010..... Data de Conclusão: 20/04/2010.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: PROJETO ESTRUTURAL DA ESCOLA DR. EDUARDO VIRMOND
 SUPPLY.....
 Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
CLEVERSON ZATTA VALDAMERI

Carteira Profissional: PR-57275/D

Acervo Técnico Nº.: **5916/2012**

RNP Nº.: 1703289196

Protocolo Nº.: **2012/00154126**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00154126.

Emitida via Internet em 19/04/2012 17:23:03 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

5578/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE GEAN BUDTINGER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE GEAN BUDTINGER**

RNP: 1716157749

Registro: **PR-159186/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **20191714481** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/04/2019 Baixada em: 20/09/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE** CNPJ: **95.589.289/0001-32**

Rua: AV IGUAÇU Nº: 750

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE UF: PR CEP: 85635-000

Contrato: celebrado em 25/05/2018 Vinculado a ART: 20191902938

Valor do contrato: R\$ 600,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 254,00 Unidade de Medida: VOLT

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL Nº: SN

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

UF: PR

CEP: 85635-000

Data de início: 25/05/2018 Conclusão efetiva: 24/05/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **MATERIAIS ELÉTRICOS**, Tipo de Obra/Serviço: **EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO**, Serviço Contratado: **MONTAGEM, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO**

Observações:

REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 73/2018, DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE.

Informações complementares:

O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 14/03/2019.

Observações da certidão:

O CNPJ da Pessoa Jurídica contratante informado no atestado está divergente do CNPJ informado na ART;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado os quantitativos correspondentes ao serviços realizados, conforme informado na ART;

Não consta no atestado UF e CEP da obra, conforme informado na ART;

Não consta no atestado o RNP da profissional que assina o atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5578/2019

02/10/2019 15:03

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 342318/2019.

CAT nº 5578/2019 de 02/10/2019, página 1 de 3

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

5578/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 342318/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 342318/2019.

CAT nº 5578/2019 de 02/10/2019, página 2 de 3



EP



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, com inscrição no CNPJ nº 76.205.715/0001-42, eu Lilian Giseli Alberton CPF 034.065.739-16, CREA SC- 812135/D atesto para os devidos fins que o profissional Felipe Gean Budtinger, Engenheiro Eletricista CREA PR-159186/D responsável técnico pela empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, inscrição no CNPJ nº 04.949.630/0001-68, prestou serviços de manutenção elétrica dos poços artesianos do Município, tendo atendido de maneira satisfatória e entregue os serviços dentro das características técnicas e nos prazos contratados.


ART nº 20191714481

Serviços: Aquisição de materiais e serviços para reparos e manutenção das redes de água e poços artesianos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, conforme Ata de registro de Preços 73/2018.

Local da Obra: Localidades rurais do Município

Período: Início 24/05/2018 Conclusão 24/05/2019

Francisco Beltrão, 18 de setembro 2019.


Lilian Giseli Alberton

Engenheira Civil

CREA SC- 812135/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 342318/2019.

CAT nº 5578/2019 de 02/10/2019, página 3 de 3





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Que fazem entre si, de um lado a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.630/0001-68, estabelecida à Avenida Atílio Fontana, nº. 2021 CEP: 85.603-000, Bairro Pinheirinho em Francisco Beltrão – Pr, neste ato representada pelo seu sócio-administrador **CLAUDIMAR LUBIAN**, portador da Cédula de Identidade nº 5.987.741 SSP/PR e CPF nº 839.614.619-53, residente e domiciliado à Rua Clevelandia, apto 202 “C”, Bairro Vila Nova, nesta de cidade de Francisco Beltrão – Pr, abaixo assinado, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr. **CLEVERSON ZATTA VALDAMERI**, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 980.256.519-91, com inscrição no CREA/PR sob o nº 57275/D, residente e domiciliado à Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, 1.636, Ap.202 – B1, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – Pr, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** compromete-se a presta serviços na função de responsável técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a título de Honorários Profissionais pelos serviços prestados, objeto de presente contrato, a importância de 6 (seis) salários mínimos vigente no país, o que hoje corresponde a R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais) mensais, com uma carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para fins de atendimento às exigências do CREA – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do presente contrato é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer umas das partes, mediante aviso prévio de trinta dias, e o mesmo não gerará ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA: O **CONTRATANTE** proporcionará ao **CONTRATADO** todas as condições necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais, devendo a mesma, efetuar o pagamento do material de expediente que será utilizado pelo **CONTRATADO**, no exercício de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA: As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais contratuais responsabilizando-se o infrator às penas da lei e ressarcindo os prejuízos que porventura venham a causar a outra parte.

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. João Assis Cavalheiro, nº 1.460 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-500 - Telefone: (41) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 19/05/2022

LIZANDRA CORREA ANTUNES MORAS - ESCRIVENTE
R\$7,54

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Município de Francisco Beltrão
259
BR

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATADO não está sujeito a controle de frequência e nem subordinação à **CONTRATANTE**, podendo prestar seus serviços quando melhor lhe aprouver.

CLÁUSULA OITAVA: As partes elegem o foro de Francisco Beltrão – PR, com a finalidade de dirimir quaisquer duvida porventura emergentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Francisco Beltrão – PR, 01 de Setembro de 2007.


PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CONTRATANTE

ARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR


CLEVERSON ZATTA VALDAMERI
CONTRATADO

Testemunhas:

TABELIONATO COELHO - 2º OFÍCIO
FRANCISCO BELTRÃO - PR
TANIA MARA DA SILVA COELHO - 18/07/2001
LUCIANA COELHO DE SOUZA
MARCO JOSÉ RIQUETTI
TABELIONATO DE NOTAS
CLH41812

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
Claudimara Lubian
Cleverson Zatta Valdameri
30 JUN. 2007 PR
Em Teste de Verdade.
Tania Mara da Silva Coelho de Souza - Tabelião Designada
Luciana Coelho de Souza - Substituto
Marco Jose Riquetti - Escrevente Jufamentado

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 100 - Sala 12 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-0200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 18/05/2022
FRANCIELI DE FÁTIMA PAZZETTO - ESCRIVENTE
R\$7,54



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Partes:

A) PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Atílio Fontana, Bairro Pinheirinho, no município de Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ 04.949.630/0001-68, neste ato representado pelo Sócio-gerente Claudimar Lubian, brasileiro, Divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Idalino Schmidt, Bairro Industrial, município de Francisco Beltrão, PR, CPF 839.614.619-53 RG 5.987.741-0 expedida em 28/03/1990 pela SESP/PR, adiante denominado CONTRATANTE.

B) Felipe Gean Budtinger, pessoa física, brasileiro, Solteiro, Engenheiro Eletricista, registro CREA-PR nº159186/D, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, Bairro Alvorada, no município de Francisco Beltrão, CPF 031641230-94, RG 9288346-9 expedida em 03/05/2011 pela SSP/PR, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo tempo determinado de 3 (três) ano a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

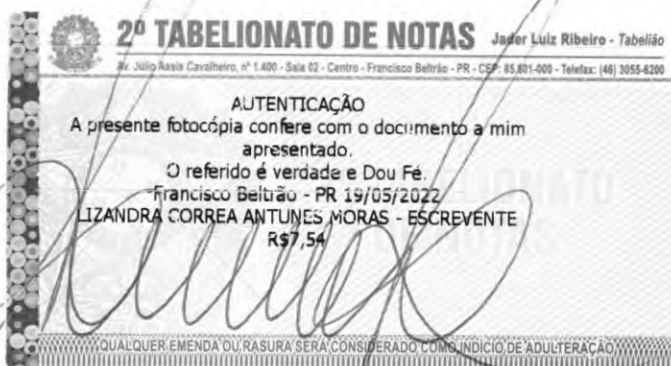
CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;



Selo de autenticidade anexado na última folha do documento.
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 10 (dez) horas semanais.

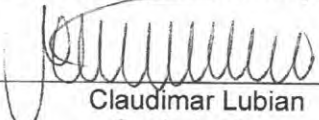
CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 2 (dois) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data Hum mil novecentos e noventa e seis reais.

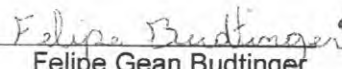
CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 (cinco) de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Francisco Beltrão, 07, março de 2019


Claudimar Lubian
Contratante


Felipe Gean Budtinger
Contratado

Testemunhas

Vitória Silva de Deus
Escrevente



5TQH2.68cyQ.EtY37 - kJVUd.59rRJ
Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **FELIPE GEAN BUDTINGER** Dou fé, Em test. da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 15 de março de 2019
Vitória Silva de Deus - Escrevente

R. Octávio Tabora dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85091-030
49-2201-0321 | 2601-0322 • www.TABELIONATO.NCT.BR

2º TABELIONATO DE NOTAS

Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-4200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé
Francisco Beltrão - PR 19/05/2022
LIZANDRA CORREA ANTUNES MORAS - ESCRIVENTE
R\$7,54

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICÍO DE ADULTERAÇÃO

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Reconhecido por Semelhança a(s) firma(s) de
 CLAUDIMAR LUBIAN
 Em test. da Verdade Dou Fé
 Francisco Beltrão - PR - 20 de Março de 2019
 ESCREVENTE: JEAN DE SOUZA SILVA R\$11,14 - R\$0,80
 7FAbr - 6p9Nq - Cdb19 - 6NEpc - HOZ3n / Confira em <http://funarpen.com.br>



Lei: 13.226 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 Nº FUP98004

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
 Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o verso do documento a n.º apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé
 Francisco Beltrão - PR, 19 de maio de 2022

LIZANDRA GORREA ANTUNES MORAS ESCRIVENTE

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Partes:

A) PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Attilio Fontana, Bairro Pinheirinho, no município de Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ 04.949.630/0001-68, neste ato representado pelo Sócio-gerente Claudimar Lubian, brasileiro, Divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Idalino Schmidt, Bairro Industrial, município de Francisco Beltrão, PR, CPF 839.614.619-53 RG 5.987.741-0 expedida em 28/03/1990 pela SESP/PR, adiante denominado CONTRATANTE.

B) Felipe Gean Budtinger, pessoa física, brasileiro, Solteiro, Engenheiro Eletricista, registro CREA-PR nº159186/D, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, Bairro Alvorada, no município de Francisco Beltrão, CPF 031641230-94, RG 9288346-9 expedida em 03/05/2011 pela SSP/PR, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem por finalidade fixar o primeiro termo aditivo ao contrato de representação técnica do CONTRATANTE pelo CONTRATADO, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia em âmbito nacional e Prestação de serviços na função de responsável técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo tempo determinado de 3 (três) ano a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 º A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- i - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, à juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado.

Felipe Budtinger

7



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luis Ribeiro - Tabelião
Av. João Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-4200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 19/05/2022
LIZANDRA CORREA ANTUNES MORAS - ESCRIVENTE
R\$7,54

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 10 (dez) horas semanais.

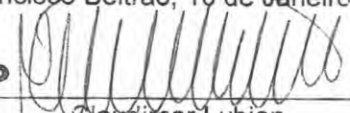
CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 2 (dois) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data **Dois Mil quatrocentos e vinte e quatro reais**.

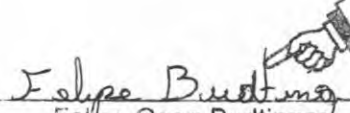
CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 (cinco) de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Francisco Beltrão, 10 de Janeiro de 2022.


F BELTRÃO
Claudimar Lubian
Contratante


Felipe Gean Budtinger
Contratado


Luana Nonato
Escritora

Testemunhas:

Isadora Venturini Fruet Consorte
CPF: 076.160.269-07



Selo de autenticação na última folha do documento. 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

EM BRANCO

EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telef: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança e Assinatura(s) de:
CLAUDIMAR LUBIAN

Em test. da Verdade e Dou Fe Francisco Beltrão - PR
11 de Fevereiro de 2022

ESCREVENTE- ANA MARIA MANFROI
R\$15,24
F484X.85qt2.bArC7-rXDzM.vAtUb - Confira em:
<http://selo.funarpen.com.br>



QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Lei 13.228 de 08/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUP98003

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telef: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o verso do documento
apresentado.
O referido é verdade e Dou Fe
Francisco Beltrão - PR, 19 de maio de 2022

LIZANDRA CORREA ANTUNES MORAES
ESCREVENTE

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS



TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

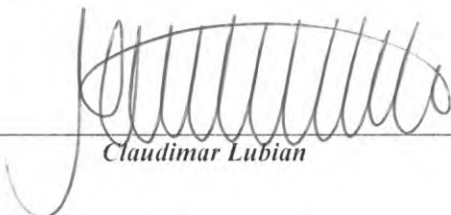
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, DECLARA, para fins do cumprimento do disposto no **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**, sob penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a **CASA DE QUÍMICA NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE**, conforme planilhas, projetos e memoriais, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilhas orçamentárias.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.


Francisco Beltrão, 18 de Maio de 2022



Claudimar Lubian



Cleverson Zatta Valdameri
CREA-PR 57275/D


Felipe Gean Budtinger
CREA-PR 159186/D
ENGENHEIRO ELETRICISTA

"ÁGUA, GOTA DE VIDA."



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022



DECLARAÇÕES

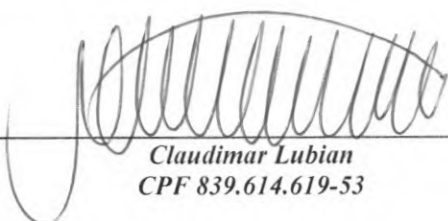
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 07/2022**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos na obra na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. Cleverson Zatta Valdameri, inscrito junto ao CREA-PR sob o nº 57275/D
- b) Disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para execução da **CASA DE QUÍMICA NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE**, conforme planilhas, projetos e memoriais.
- c) Disporemos dos equipamentos necessários para a execução da **CASA DE QUÍMICA NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE**, conforme planilhas, projetos e memoriais.
- d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 18 de Maio de 2022



Claudimar Lubian
CPF 839.614.619-53

"ÁGUA, GOTA DE VIDA."

Perfuribel Poços Artesianos Ltda C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 – Inscrição Estadual 90254004-00
Av. Atílio Fontana, 3323 – Pinheirinho – Fone (46) 3527-1212 – CEP: 85.603-025 – Francisco Beltrão/PR
www.perfuribel.com.br perfuribel@perfuribel.com.br





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.949.630/0001-68
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.585.384,29	R\$ 8.309.584,92
CIRCULANTE		R\$ 3.701.531,53	R\$ 4.639.946,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 524.414,68	R\$ 586.449,31
CAIXA		R\$ 36.067,49	R\$ 29.530,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 488.347,19	R\$ 186.515,05
BANCOS CONTA APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 370.403,40
CREDITOS		R\$ 754.211,09	R\$ 881.237,56
CLIENTES		R\$ 657.077,53	R\$ 810.358,45
ADIANTAMENTOS		R\$ 62.678,21	R\$ 29.907,57
GARANTIAS CONTRATUAIS		R\$ 0,00	R\$ 6.400,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 34.455,35	R\$ 34.571,54
ESTOQUES		R\$ 2.000.615,19	R\$ 2.749.968,80
ESTOQUE DE PRODUTOS / MERCADORIAS		R\$ 2.000.615,19	R\$ 2.749.968,80
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 422.290,57	R\$ 422.290,57
CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR		R\$ 422.290,57	R\$ 422.290,57
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.883.852,76	R\$ 3.669.638,68
VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 58.377,79	R\$ 32.914,06
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 58.377,79	R\$ 32.914,06
INVESTIMENTOS		R\$ 4.887,63	R\$ 9.862,47
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 4.887,63	R\$ 9.862,47
IMOBILIZADO		R\$ 2.820.587,34	R\$ 3.626.862,15
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 4.586,00	R\$ 4.586,00
VEICULOS		R\$ 1.518.038,57	R\$ 1.516.887,79
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.077.967,60	R\$ 2.060.391,12
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ADMINISTRACAO		R\$ 22.085,41	R\$ 25.475,41
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PERF/MANUT		R\$ 568.888,16	R\$ 568.888,16
INSTALACOES		R\$ 1.748,00	R\$ 1.748,00
SOFTWARE		R\$ 2.103,13	R\$ 2.103,13
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA S/ IMOBILIZADO		R\$ (374.829,53)	R\$ (553.217,46)
PASSIVO		R\$ 6.585.384,29	R\$ 8.309.584,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.F2.F5.47.B4.DD.39.FB.DE.CE.34.BF.4E.BE.16.8C.C5.26.9E.A2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.949.630/0001-68
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRCULANTE		R\$ 1.588.977,38	R\$ 2.494.410,43
EMPRESIMOS E FINANC A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 27.544,89
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 27.544,89
OBRIGACOES A CURTO PRAZO FORNECEDORES		R\$ 1.588.977,38	R\$ 2.466.865,54
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 654.564,08	R\$ 1.020.299,14
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 47.001,20	R\$ 52.834,86
OBRIGACOES COM CLIENTES		R\$ 177.063,98	R\$ 199.332,53
NAO CIRCULANTE		R\$ 710.348,12	R\$ 1.194.399,01
VALORES EXIGIVEIS DE LONGO PRAZO		R\$ 474.166,66	R\$ 474.166,66
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 474.166,66	R\$ 381.333,27
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.522.240,25	R\$ 5.433.841,22
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 1.338.053,04	R\$ 1.570.778,56
ADTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC		R\$ 1.338.053,04	R\$ 1.570.778,56
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 3.084.187,21	R\$ 3.763.062,66
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.084.187,21	R\$ 3.763.062,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.F2.F5.47.B4.DD.39.FB.DE.CE.34.BF.4E.BE.16.8C.C5.26.9E.A2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

Sped
CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.949.630/0001-68
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA VENDA DE MERCAD/PRODUTOS/SERVICO		R\$ 7.586.737,24	R\$ 9.042.686,65
VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO NACIONAL		R\$ 3.661.223,91	R\$ 5.031.262,45
PRESTACAO DE SERVICOS NO MERC. NACIONAL		R\$ 3.925.513,33	R\$ 4.011.424,20
(-) DEDUCOES DAS VENDAS OU PREST SERVICOS		R\$ (46.891,52)	R\$ (44.179,95)
(-) DEVOLUCOES		R\$ (46.891,52)	R\$ (44.179,95)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS		R\$ (882.928,11)	R\$ (1.086.634,04)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS		R\$ (882.928,11)	R\$ (1.086.634,04)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 6.656.917,61	R\$ 7.911.872,66
(-) CUSTOS		R\$ (3.620.638,62)	R\$ (4.223.676,95)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.645.741,60)	R\$ (2.892.439,48)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (974.897,02)	R\$ (1.331.237,47)
LUCRO BRUTO		R\$ 3.036.278,99	R\$ 3.688.195,71
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (2.549.981,41)	R\$ (3.072.414,10)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.401.352,57)	R\$ (1.760.003,61)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (861.445,84)	R\$ (1.047.051,74)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (164.778,77)	R\$ (155.084,68)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (64.471,67)	R\$ (41.270,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (57.932,56)	R\$ (69.004,07)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ (230.000,00)	R\$ 109.866,67
GANHO/PERDA NA VENDA IMOBILIZADO		R\$ (230.000,00)	R\$ 109.866,67
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 256.297,58	R\$ 725.648,28
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 256.297,58	R\$ 725.648,28
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 256.297,58	R\$ 725.648,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.F2.F5.47.B4.DD.39.FB.DE.CE.34.BF.4E.BE.16.8C.C5.26.9E.A2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204764240	CNPJ 04.949.630/0001-68
NOME EMPRESARIAL PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BE.F2.F5.47.B4.DD.39.FB.DE.CE.34.BF.4E.BE.16.8C.C5.26.9E.A2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	78710782915	SERGIO CAPRA:78710782915	907653587052192992 3	14/12/2021 a 14/12/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04949630000168	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA:04949630000168	532854445485240753 1	30/09/2021 a 30/09/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BE.F2.F5.47.B4.DD.39.FB.DE.CE.34.B
F.4E.BE.16.8C.C5.26.9E.A2-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/05/2022 às 16:03:00

FE.89.90.33.10.0D.28.3B
88.5A.C3.91.82.23.61.23

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

(Handwritten signatures and initials)



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.949.630/0001-68
Número de Ordem do Livro: 21

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
NIRE: 41204764240
CNPJ: 04.949.630/0001-68
Número de Ordem: 21
Natureza do Livro: DIARIO
Município: FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/03/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 55439

TERMO DE ENCERRAMENTO

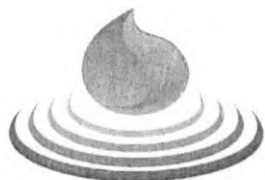
Nome Empresarial: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
Natureza do Livro: DIARIO
Número de ordem: 21
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 55439
Data de início: 01/01/2021
Data de término: 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.F2.F5.47.B4.DD.39.FB.DE.CE.34.BF.4E.BE.16.8C.C5.26.9E.A2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS



CAPACIDADE FINANCEIRA

À Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 07/2022
Procedimento Licitatório nº 82/2022

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Os índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

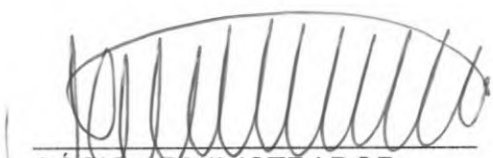
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	$\frac{4.639.946,24}{2.875.743,70}$	1,61 ✓
Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC	$\frac{4.639.946,24}{2.494.410,43}$	1,86 ✓
Solvencia Geral (SG) SG = AT / PC + PNC	$\frac{8.309.584,92}{2.875.743,70}$	2,89 ✓

AC - Ativo Circulante
AT - Ativo Total
PC - Passivo Circulante

PNC - Passivo não circulante
RLP - Realizável a Longo Prazo
SG - Solvência Geral

Francisco Beltrão, 17 de Maio de 2022


SÓCIO ADMINISTRADOR
CLAUDIMAR LUBIAN
CPF: 839.614.619-53
RG: 5.987.741-0

SERGIO
CAPRA:7871078
2915
CONTADOR
SÉRGIO CAPRA
CRC PR-041954/0-5

Assinado de forma digital
por SERGIO
CAPRA:78710782915
Dados: 2022.05.18 07:51:31
-03'00'

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA -
Av. Atílio Fontana, 3323 - Pinheirinho - Fone (46) 3527-1212 - CEP: 85.603-025 - Francisco Beltrão/PR
C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 - Inscrição Estadual 90254004-00
www.perfuribel.com.br perfuribel@perfuribel.com.br



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS



TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, inscrita no CNPJ: 04.949.630/0001-68, com endereço na Av. Attilio Fontana, nº 3323, CEP: 85.603-025, na cidade de Francisco Beltrão-PR, fone (46)3527-1212 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Claudimar Lubian portador do CPF nº 839.614.61953 e RG de nº 5.987-741-0, DECLARA para fins de licitação que:






I – Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II – Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento o que determina o inciso V do art. 27 da lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9854/99.

III – Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições e habilitação exigidas na licitação.

IV – Para os fins requeridos no art 9º da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. (b) Empresa, isoladamente ou em consorcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5%(cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

_____ 



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS



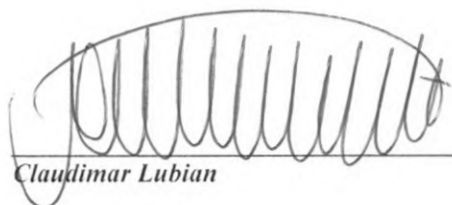
V – Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR.

VI – Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII – ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da Tomada de Preços nº 07/2022 às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, às informações técnicas complementares.

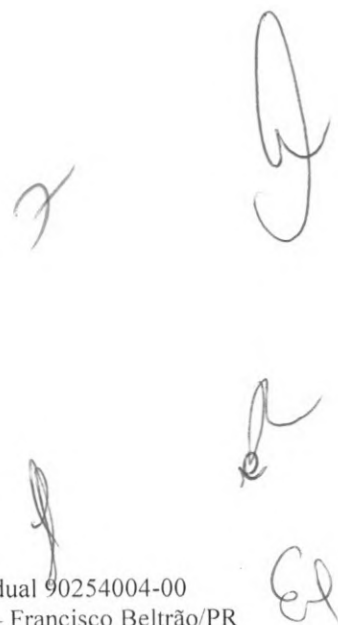
E por ser expressão da verdade, dou fé.

Francisco Beltrão, 18 de Maio de 2022



Claudimar Lubian

"ÁGUA, GOTA DE VIDA."



ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE CASA DE QUÍMICA NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.

Empresa: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

CNPJ: 30972275000158

Cidade: CHOPINZINHO

Estado: PR

CEP: 85560000

Telefone: 46999086913

E-mail: RONALDO_M.M@HOTMAIL.COM

Data da Abertura: 20 de maio de 2022

Horário de Abertura: 14:00 (quatorze) horas





ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de casa de química no poço artesianos da comunidade de Barra Verde, conforme planilhas, projetos e memoriais.

Empresa: Perfuribel Poços Artesianos Ltda.

CNPJ: 04.949.630/0001-68

Cidade: Francisco Beltrão – PR

CEP: 85.603-025

Telefone: 46 35271212

E-mail: perfuribel@perfuribel.com.br

Data de abertura: 20/05/2022

Horário de abertura: 09:00

(46) 3527 1212 | 99975 6699

Av. Atílio Fontana, 3323 | Bairro Pinherinho

CEP: 85603-025 | Cx. Postal 1549 | Francisco Beltrão | PR


perfuribel@perfuribel.com.br

www.perfuribel.com.br

Autenticidade de documentos



DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 204365155**Data do Protocolo:** 27/10/2020**Número de Registro:** 41208845392**Arquivamento:** 20204365155**Empresa:** NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**Documento(s):** Contrato[← Voltar](#)[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392



LOURIVAL BUENO, brasileiro, maior, contador, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 11 de Novembro de 1971, residente e domiciliado á Rua da Liberdade, nº 31, Bairro Centro, CEP 85.550-000, Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do CPF nº 769.227.589-00 e RG nº 46807260 emitida pela SSP-PR, com expedição dia 06 de Dezembro de 2017, **RONALDO MIOTTO MARTINS**, brasileiro, maior, engenheiro civil, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de Junho de 1990, residente e domiciliado à Rua Dolvino Panatto, nº 99, Bairro Industrial, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, portador do CPF nº 070.457.669-47, RG nº 9883584-9 emitida pela SSP-PR, e registro junto ao CREA-PR 138208/D expedida em 04 e Maio de 2015, únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede á Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, nº 670, Sala 02, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208845392, em 19 de Julho de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.972.275/0001-58, resolvem na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o quadro societário da referida empresa da seguinte forma: Retira-se da sociedade neste ato, o sócio **LOURIVAL BUENO** já qualificado anteriormente, possuidor de 24.000 (vinte e quatro mil) quotas capital totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em moeda corrente do país, vendendo e transferindo nesta data a totalidade das quotas para a sócia ingressante.

Ingressa neste ato, a sócia **EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS**, brasileira, maior, professora, natural de Cascavel, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30 de Agosto de 1988, portadora do CPF: 057.771.649-27 e RG 8954891-8 emitida pela SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro,

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.972.275/0001-58
NIRE: 41208845392**



CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, comprando nesta data a totalidade das quotas do sócio retirante.

Paragrafo Primeiro: O sócio retirante declara, neste ato, haver recebido da sócia ingressante o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em moeda corrente nacional, pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Paragrafo Segundo: O sócio retirante, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CLAÚSULA SEGUNDA: A sócia aqui admitida a partir deste data assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram transferidos pela aquisição das quotas, passando a fazer parte integrante da sociedade.

CLAÚSULA TERCEIRA: O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força da venda e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS	24.000	40,00	R\$ 24.000,00
RONALDO MIOTTO MARTINS	36.000	60,00	R\$ 36.000,00
Total	60.000	100,00	R\$ 60.000,00

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392



CLAUSULA QUARTA: O endereço do sócio **RONALDO MIOTTO MARTINS** que era à Rua Dolvino Panatto, nº 99, Bairro Industrial, CEP 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, passa a partir dessa data a ser Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUINTA: A sede da sociedade que era à Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane, nº 670, Sala 02, Centro, Município de Verê, Estado do Paraná, passa a partir dessa data a ser à Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEXTA: A Atividade econômica de empresa que era de Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodesia CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas e Comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 4744-0/99, passa a partir dessa data a ser Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodésica CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras CNAE 4399-1/01, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis CNAE 6821-8/01, Serviços de

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392



arquitetura CNAE 7111-1/00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE 8599-6/04

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais Clausulas deste contrato.

CLAUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406 de 2002, os sócios resolvem, por este instrumento, ATUALIZAR e CONSOLIDAR o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais anteriores a esta e que, adequado às disposições da referida Lei aplicáveis a este tipo societário, passará a ter a seguinte redação:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392

EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS, brasileira, maior, professora, natural de Cascavel, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30 de Agosto de 1988, portadora do CPF: 057.771.649-27 e RG 8954891-8 emitida pela SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, **RONALDO MIOTTO MARTINS**, brasileiro, maior, engenheiro civil, natural de Coronel Vivida, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 070.457.669-47, RG nº 9883584-9 emitida pela SSP-PR, e registro junto ao CREA-PR 138208/D expedida em 04 e Maio de 2015 nascido em 16 de Junho de 1990, residente e domiciliado Rua Frei Everaldo, nº 4241, Lote 2ª, Quadra 3, Centro, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da Sociedade que gira sob o nome empresarial de **NOGALE ENGENHARIA E**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392



CONSTRUÇÃO LTDA, com sede á Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná., registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208845392, em 19 de Julho de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.972.275/0001-58, resolvem na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e tem sua sede á Rua Frei Everaldo, nº 4241, Centro, Lote 2A, Quadra 3, CEP 85560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS	24.000	40,00	R\$ 24.000,00
RONALDO MIOTTO MARTINS	36.000	60,00	R\$ 36.000,00
Total	60.000	100,00	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392



CLÁUSULA QUINTA: A Atividade econômica de empresa é de Serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 7119-7/03, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Construção de edifícios CNAE 4120-4/00, Serviços de cartografia, topografia e geodésica CNAE 7119-7/01, Construções de rodovias e ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras CNAE 4399-1/01, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis CNAE 6821-8/01, Serviços de arquitetura CNAE 7111-1/00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 8599-6/04.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou a sua atividade em 20 de Junho de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **RONALDO MIOTTO MARTINS** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será por, no mínimo, dois administradores, sempre em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392



inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito de condenação, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 30.972.275/0001-58

NIRE: 41208845392



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Lavrado em única via.

Chopinzinho - Pr, 12 de Agosto de 2020.

Ronaldo Miotto Martins

Edinara Loana Dalri Gambim Martins

Lourival Bueno



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05777164927	EDINARA LOANA DALRI GAMBIM MARTINS
07045766947	RONALDO MIOTTO MARTINS
76922758900	LOURIVAL BUENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2020 10:04 SOB N° 20204365155.
PROTOCOLO: 204365155 DE 27/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005263247. CNPJ DA SEDE: 30972275000158.
NIRE: 41208845392. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2020.
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.972.275/0001-58

Código de Controle: 2C9B.FEEB.3784.DBED

Data da Emissão: 12/01/2022

Hora da Emissão: 14:39:31

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 12/01/2022, com validade até 11/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026281281-48
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 30.972.275/0001-58
NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Emissão 08/03/2022 15:54:35
Data de Validade 06/07/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad.: 198509
Nome.....: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CPF/CNPJ....: 30.972.275/0001-58 RG/Inscr....:
Endereço....: RUA FREI EVERALDO Número.....: 4241
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO PR

VALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 30/03/2022.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ido/Número da certidão.....: 2022/2323

Código de autenticidade da certidão: 62797011062797

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 30 de Março de 2022.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.972.275/0001-58

Razão social: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Nome fantasia: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051802295674574076
09/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042902210964767093
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001475389330026
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032202022200626473
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030302041137977876
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021202215550375807
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012405392878470367
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304573754008513
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404270513943804
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111504301109979582
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704494542952460
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804430651527525
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091904070100732600
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083104560545764257
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081204522333572694
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042504470784896168
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604595499746331
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031804235614793444
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022704220923803656
08/02/2021	08/02/2021 a 09/03/2021	2021020802204380519826
20/01/2021	20/01/2021 a 18/02/2021	2021012005084317687403
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	2021010104010217527233
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121204155977965472
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112302563931224917
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110403174338317093
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101603145314410721
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092702583202357974
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090802574386299254
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082003420099709153
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073104274127557401

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071104464732262407
18/06/2020	18/06/2020 a 17/07/2020	2020061801324234906444



Resultado da consulta em 20/05/2022 14:35:54

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.972.275/0001-58

Certidão nº: 6085891/2022

Expedição: 21/02/2022, às 10:59:55

Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.972.275/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	27290/2022
REGISTRO - CREA :	68933
SOLICITADA POR :	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	atividades econômicas: serviços de engenharia (cnae 7112-0/00) serviços de desenhos técnicos relacionados as arquitetura e engenharia(cnae 7119-7/03) obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (cnae 4213-8/00, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação(cnae 4222-7/01) construção de edifícios (cnae 4120-4/00) serviços de cartografia e geodesia (cnae 7119-7/01), construção de ferrovias e rodovias (cnae 4211-1/01) construção de instalações esportivas e recreativas, Administração de obras, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Serviços de arquitetura e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
RESP. TÉCNICO(S)	
	1 - RONALDO MIOTTO MARTINS Carteira: PR-138208/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	07/03/2022 16:28:52
VALIDADE :	03/09/2022
FINALIDADE :	CADASTRO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	60576/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-138208/D
SOLICITADA POR :	RONALDO MIOTTO MARTINS
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
DATA EMISSÃO :	09/05/2022 16:19:13
VALIDADE :	31/05/2022
FINALIDADE :	CADASTRO



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RONALDO MIOTTO MARTINS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO MIOTTO MARTINS**

RNP: 1713078813

Registro: **PR-138208/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720204534171** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/10/2020 Baixada em: 13/10/2020 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO** CNPJ: **76.995.422/0001-06**

Rua: **AVENIDA XV DE NOVEMBRO** Nº: 160

Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO JOAO** UF: **PR** CEP: **85570-000**

Contrato: **180/2018** celebrado em 27/06/2018 Vinculado a ART: 1720204505546

Valor do contrato: **R\$ 8.000,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA COMUNIDADE RURAL DE BELA VISTA, S/N COMUN. BELA VISTA** Nº: S/N

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SAO JOAO**

UF: **PR**

CEP: **85570-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,820922 x -52,860294**

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA COMUNIDADE RURAL DE LINHA BOFF, COMUN. LINHA BOFF** Nº: S/N

Complemento: **ZONA RURAL** Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SAO JOAO**

UF: **PR**

CEP: **85570-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,776631 x -52,867467**

Data de início: **04/07/2018** Conclusão efetiva: **11/07/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

CNPJ: **76.995.422/0001-06**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água, 6544 METRO; 2 - Execução de obra de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água, 5562 METRO**

Observações:

REDE COMUNIDADE BELA VISTA 5562. REDE COMUNIDADE LINHA BOFF 6544

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7604/2020

20/05/2022 14:38

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 287517/2020.

CAT nº 7604/2020 de 14/10/2020, página 1 de 11



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 287517/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Confirmação de Autenticidade da Certidão

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 287517/2020.

CAT nº 7604/2020 de 14/10/2020, página 2 de 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ

Fone: (0xx46) 3533-8300 - E-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de Realização de serviço, que o profissional **Ronaldo Miotto Martins**, Engenheiro Civil, CREA-PR 138208/D, RNP 1713078813 na qualidade de Responsável Técnico da empresa, ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS EPP CNPJ 07.005.073/0001-15, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

1. ART de execução da obra: **1720204534171**
2. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº180/2018 TP 06/2018
3. Endereço da obra: ESTRADA COMUNIDADE RURAL DE LINHA BOFF S/N COMUN. LINHA BOFF ZONA RURAL- SAO JOAO/PR 85570-000
4. Endereço da obra ou serviço técnico: ESTRADA COMUNIDADE RURAL DE LINHA BELA VISTA - LINHA BELA VISTA- ZONA RURAL - SAO JOAO/PR 85570-000

Contratante dos serviços e proprietário do empreendimento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR CNPJ 76.995.422/0001-06**. Atividades desenvolvidas:

- ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS DE LINHA BOFF E LINHA BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR.
- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: REDE DE ÁGUA COM EXTENSÃO DE 6544 METROS E DEMAIS SERVIÇOS NA LINHA BOFF.

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	864,87
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1.219,45
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	348,42
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	1.742,07
TUBULAÇÕES E CONEXÕES REDE		
ADAPTADOR, PVC PBA, A BOLSA DEFOFO, JE, DN 50 / DE 60 MM	UN	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ

Fone: (0xx46) 3533-8300 - E-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000



CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	24,00
REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UN	6,00
TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	UN	12,00
TÊ SANITÁRIO FERRO FUNDIDO D= 50X50mm (2"X2") - UM (Relatório de Composições SEINFRA CEARA 024.1, Cod. C2415)	UNIDADE	17,00
VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO/FLANGE DN 50 PN25 (SEINFRA CEARA 024.1, Cod. I5729)	UNIDADE	1,00
TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	6.544,00
ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 50 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	6.544,00
MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE MOTOR ELETRICO TRIFASICO 7,4HP BOCA DIAMETRO DE SUCCAO X RECLAQUE: 2"X2", HM/ Q = 10 M / 73,5 M3/H A 28 M / 8,2 M3 /H	UN	1,00
INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL ATE 10 CV	UN	1,00
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28,74
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28,74
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	20,00
LIGAÇÕES DOMICILIARES		
KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4", COMPLETO	UN	23,00
HIDROMETRO UNIJATO, VAZAO MAXIMA DE 5,0 M3/H, DE 3/4"	UN	23,00
LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	23,00
ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	23,00
CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	23,00
TUBULAÇÃO E CONEXÕES POÇO		
TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	M	230,01
LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	22,00
NIPL DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	10,00
CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/2"	UN	3,00
UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DE 1 1/2"	UN	2,00
TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UN	1,00
TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/2"	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POCO	UN	1,00
LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 287517/2020.

CAT nº 7604/2020 de 14/10/2020, página 4 de 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ

Fone: (0xx46) 3533-8300 - E-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000



VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	10,00
AUXILIAR DE ENCANADO - (SOMA DOS COEFICIENTES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DOS MATERIAIS OU SILMILARES, DO ITEM TUBULAÇÃO DO POÇO, RETIRADO DO RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES 024.1 SEINFRA, CODIGOS (C3656, C2160, C2396, C2547, C1818, C2692, C2325, C1706, C1016))	H	23,81
ENCANADOR - (SOMA DOS COEFICIENTES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DOS MATERIAIS OU SIMILARES, DO ITEM TUBULAÇÃO DO POÇO, RETIRADO DO RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES 024.1 SEINFRA, CODIGOS (C3656, C2160, C2396, C2547, C1818, C2692, C2325, C1706, C1016))	H	23,81
TUBULAÇÃO E CONEXÕES TRATAMENTO		
TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	12,00
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152)	UN	1,00
NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00
NIPEL DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	2,00
VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4 " (REF 1552-B)	UN	1,00
VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	1,00
LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
FILTRO TIPO Y, EM BRONZE 3/4" (Relatório de Composições SEINFRA CEARA 024.1, Cod. C1368)	UNIDADE	1,00
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	10,00
AUXILIAR DE ENCANADO - (SOMA DOS COEFICIENTES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DOS MATERIAIS OU SILMILARES, DO ITEM TUBULAÇÃO E CONEXÕES TRATAMENTO, RETIRADO DO RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES 024.1 SEINFRA, CODIGOS (C2383, C1827, C1818, C2692, C1743))	H	3,83
ENCANADO - (SOMA DOS COEFICIENTES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DOS MATERIAIS OU SILMILARES, DO ITEM TUBULAÇÃO E CONEXÕES TRATAMENTO, RETIRADO DO RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES 024.1 SEINFRA, CODIGOS (C2383, C1827, C1818, C2692, C1743))	H	3,83
TUBULAÇÃO E CONEXÕES LIMPEZA		
MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	1,50
LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	14,00
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas: informando o número do protocolo: 287517/2020.

CAT n° 7604/2020 de 14/10/2020, página 5 de 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ

Fone: (0xx46) 3533-8300 - E-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000



NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00
COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	2,00
UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	126,00
ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	126,00
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	10,00
AUXILIAR DE ENCANADO - (SOMA DOS COEFICIENTES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DOS MATERIAIS OU SILMILARES, DO ITEM TUBULAÇÃO E CONEXÕES TRATAMENTO, RETIRADO DO RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES 024.1 SEINFRA, CODIGOS (C1752, C1827, C0954, C2652))	H	1,58
ENCANADO - (SOMA DOS COEFICIENTES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DOS MATERIAIS OU SILMILARES, DO ITEM TUBULAÇÃO E CONEXÕES TRATAMENTO, RETIRADO DO RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES 024.1 SEINFRA, CODIGOS (C1752, C1827, C0954, C2652))	H	1,58
GALPÃO DE TRATAMENTO		
ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	40,00
PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	8,00
LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	8,41
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM ALVENARIA (CUB-PR / Agosto 2017, GI-GALPÃO INDUSTRIAL)	M²	5,70
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00
CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	10,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,00
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	10,00
RESERVATÓRIO		
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	9,00
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	9,60

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 287517/2020

CAT nº 7604/2020 de 14/10/2020, página 6 de 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ

Fone: (0xx46) 3533-8300 - E-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000



ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	24,00
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,72
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	46,80
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	9,00
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	10,00
CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00
TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
TÊ NORMAL, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	2,00

- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: REDE DE ÁGUA COM EXTENSÃO DE 5562 METROS E DEMAIS SERVIÇOS NA LINHA BELA VISTA

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	1.398,40
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1.972,88
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	563,68
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	2.818,41

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 287517/2020.

CAT nº 7604/2020 de 14/10/2020, página 7 de 11



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ

Fone: (0xx46) 3533-8300 - E-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000



ADAPTADOR, PVC PBA, A BOLSA DEFOFO, JE, DN 50 / DE 60 MM	UN	2,00
CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	4,00
CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	18,00
REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UN	8,00
TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	UN	11,00
TÊ SANITÁRIO FERRO FUNDIDO D= 50X50mm (2"X2") - UM (Relatório de Composições SEINFRA CEARA 024.1, Cod. C2415)	UNIDADE	32,00
VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO/FLANGE DN 50 PN25 (SEINFRA CEARA 024.1, Cod. I5729)	UNIDADE	1,00
TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	5.562,00
ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 50 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	5.562,00
MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE MOTOR ELETRICO TRIFASICO 7,4HP BOCA DIAMETRO DE SUCCAO X RECLAQUE: 2"X2", HM/ Q = 10 M / 73,5 M3/H A 28 M / 8,2 M3 /H	UN	1,00
INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL ATE 10 CV	UN	1,00
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42,26
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42,26
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	20,00
LIGAÇÕES DOMICILIARES		
KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4", COMPLETO	UN	43,00
HIDROMETRO UNIJATO, VAZAO MAXIMA DE 5,0 M3/H, DE 3/4"	UN	43,00
LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	43,00
ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	43,00
CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	43,00
TUBULAÇÃO E CONEXÕES POÇO		
TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	M	136,00
LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	22,00
NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	10,00
CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/2"	UN	3,00
UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ASSENTO CONICO DE BRONZE, DE 1 1/2"	UN	2,00
TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UN	1,00
TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/2"	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POCO	UN	1,00
LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN	1,00
ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 50 / DE 60 MM	UN	1,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	10,00
AUXILIAR DE ENCANADO - (SOMA DOS COEFICIENTES RELATIVOS AOS		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 287517/2020.

CAT nº 7604/2020 de 14/10/2020, página 8 de 11



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ

Fone: (0xx46) 3533-8300 - E-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000



CODIGOS (C3656, C2160, C2396, C2547, C1818, C2692, C2325, C1706, C1016))		
ENCANADOR - (SOMA DOS COEFICIENTES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DOS MATERIAIS OU SIMILARES, DO ITEM TUBULAÇÃO DO POÇO, RETIRADO DO RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES 024.1 SEINFRA, CODIGOS (C3656, C2160, C2396, C2547, C1818, C2692, C2325, C1706, C1016))	H	23,81

TUBULAÇÃO E CONEXÕES TRATAMENTO

TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	12,00
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152)	UN	1,00
NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00
NIPEL DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	2,00
VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4 " (REF 1552-B)	UN	1,00
VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	1,00
LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
FILTRO TIPO Y, EM BRONZE 3/4" (Relatório de Composições SEINFRA CEARA 024.1, Cod. C1368)	UNIDADE	1,00
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	10,00
AUXILIAR DE ENCANADO - (SOMA DOS COEFICIENTES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DOS MATERIAIS OU SILMILARES, DO ITEM TUBULAÇÃO E CONEXÕES TRATAMENTO, RETIRADO DO RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES 024.1 SEINFRA, CODIGOS (C2383, C1827, C1818, C2692, C1743))	H	3,83
ENCANADO - (SOMA DOS COEFICIENTES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DOS MATERIAIS OU SILMILARES, DO ITEM TUBULAÇÃO E CONEXÕES TRATAMENTO, RETIRADO DO RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES 024.1 SEINFRA, CODIGOS (C2383, C1827, C1818, C2692, C1743))	H	3,83

TUBULAÇÃO E CONEXÕES LIMPEZA

MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	1,50
LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	14,00
CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00
COTOVELO/JOELHO COM ADAPTADOR, 90 GRAUS, EM POLIPROPILENO, PN 16, PARA TUBOS PEAD, 20 MM X 3/4" - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	2,00
UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00
CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	126,00
ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	126,00
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	10,00
AUXILIAR DE ENCANADO - (SOMA DOS COEFICIENTES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DOS MATERIAIS OU SILMILARES, DO ITEM TUBULAÇÃO E CONEXÕES TRATAMENTO, RETIRADO DO RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES 024.1 SEINFRA, CODIGOS (C1752, C1827, C0954, C2652))	H	1,58
ENCANADO - (SOMA DOS COEFICIENTES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DOS	H	1,58

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 287517/2020.

CAT nº 7604/2020 de 14/10/2020, página 9 de 11



CREA-PR
Conselho Nacional de Engenharia
e Agrimensura de Profissionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ

Fone: (0xx46) 3533-8300 - E-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000



TRATAMENTO, RETIRADO DO RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES 024.1 SEINFRA, CODIGOS (C1752, C1827, C0954, C2652))		
GALPÃO DE TRATAMENTO		
ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	40,00
PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	8,00
LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	8,42
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM ALVENARIA (CUB-PR / Agosto 2017, GI-GALPÃO INDUSTRIAL)	M ²	5,70
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00
CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	10,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,00
FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	10,00
RESERVATÓRIO		
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	9,00
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	9,60
ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	24,00
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,72
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	46,80
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	9,00
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	10,00
CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00
REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00
TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
TÊ NORMAL, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 287517/2020.

CAT nº 7604/2020 de 14/10/2020, página 10 de 11





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ

Fone: (0xx46) 3533-8300 - E-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000



INÍCIO DA OBRA: 04/07/2018
TÉRMINO DA OBRA: 11/07/2019

São João-PR, 22 de setembro de 2020

LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
ENGº CIVIL DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
CREA-PR 162714/D RNP 1716578868
CPF: 045.105.029-07

Fernando José da Silva.

Fernando José da Silva
Engº. Civil
CREA PR - 149274/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 287517/2020.



CAT nº 7604/2020 de 14/10/2020, página 11 de 11



Autenticidade de documentos

[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 176429310**Data do Protocolo:** 25/09/2017**Número de Registro:** 41204764240**Arquivamento:** 20176429310**Empresa:** PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**Documento(s):** Contrato[← Voltar](#)

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68



CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSE ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 07 de julho de 2011, sob nº. 20116583959, resolvem assim, proceder a Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade que era: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; passa a ser: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF 04.949.630/0001-68



ESCREVENTE
KARINE S. PAVAN WALTER
FRANCISCO BELTRÃO

assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUDIMAR LUBIAN, Brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.614.619-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.741-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 1.267, Bairro Luther King, CEP: 85605-380, Francisco Beltrão - PR e JOSE ROBERTO LUBIAN, Brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.203.739-02, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.987.853-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Palmas, nº 607, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-060, Francisco Beltrão - PR; únicos sócios da empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.949.630/0001-68, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de março de 2002, sob nº. 41204764240, última alteração contratual registrada em 07 de julho de 2011, sob nº. 2011658395, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

REGISTRADO EM 27/09/2017
KARINE S. PAVAN WALTER
ESCREVENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede na Avenida Atílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85603-025, Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1 - Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2 - Perfuração em poços artesianos de água; 3 - Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
CLAUDIMAR LUBIAN	99.000	99.00,00	99
JOSÉ ROBERTO LUBIAN	1.000	1000,00	01
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ/MF 04.949.630/0001-68



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio CLAUDIMAR LUBIAN, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 2002 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

AN WALTER
ENTE
RÃO-PR

TRIBUNATO DE NOTAS
KARINE S. PAVAN WALTER
ESCREVENTE
PRM

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF 04.949.630/0001-68



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

WALTER
NTE
ELTRAO-PR

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Alteração Contratual nº. 06 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ/MF 04.949.630/0001-68



de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

WALTER
TE
MAO-PR

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O Sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

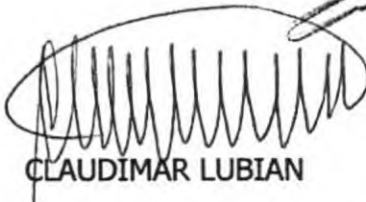
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em via única.

2ª TABELIÃO DE NOTAS
MARINE S. PAVAN WALTER
ESCRIVENTE
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Francisco Beltrão - PR, 05 de setembro de 2017.


CLAUDIMAR LUBIAN


JOSÉ ROBERTO LUBIAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefex: (46) 3055-0200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
CLAUDIMAR LUBIAN
JOSE ROBERTO LUBIAN

Em _____ de _____ de _____ da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 13 de Setembro de 2017
ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$19,82 + 0,75
PYMJ - SVZNo - XRBIL - 9M4pc - TL2YW - Confira em: <http://tunarpn.com.br>
QUALQUER EMENDOUPLASURA SERÁ CONSIDERADA DOBRO DO VALOR DO ORIGINAL E DOUPLERACAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 13:55 SOB Nº 20176429310.
PROTOCOLO: 176429310 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703772195. NIRE: 41204764240.
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.949.630/0001-68

Código de Controle: 81C4.6FC0.5E3C.FD6F

Data da Emissão: 23/03/2022

Hora da Emissão: 08:50:11

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/03/2022, com validade até 19/09/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026381661-08
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 04.949.630/0001-68
PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
Emissão 23/03/2022 08:48:00
Data de Validade 21/07/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Validação de certi

Aviso

x

Certidão

Número

15601

Exerci

202

Autenticação

Código

9ZTMHBUFFH2J2X2HQ9QA

Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão

Confirma a autenticidade da certidão: 15601/2022.

Emitida para o(a) contribuinte: PERFURIBEL POCOS

ARTESIANOS LTDA - EPP.

Inscrição municipal: 86444.

Solicitada em: 04/05/2022 às 11:55.

Tipo de Certidão: NEGATIVA.

Validade: 03/07/2022.

Fechar

Limpar

Validar





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.949.630/0001-68

Razão social: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401044846977290
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042500565243488533
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601293467494898
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801033931373935
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022700495395624749
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801091530061307
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012003102805330103
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122901050465130152
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121001133197041681
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112100542686820539
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110201040457837285
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101401161131993176
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092501074718786872
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090600464578432969
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081801120315737761
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073001035399108775
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041201034793666305
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032401081608833173
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030501164137154071
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021401255845133166
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012602012045479057
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010702171394239531
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121902102096926743
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113000590740894487
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111101453347284221
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102301550319961931
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100401293376799245
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091502334957417075
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082702075944978053
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080801485262493875
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072002010570222022

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070102085365000262



Resultado da consulta em 20/05/2022 14:46:10

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.949.630/0001-68

Certidão n°: 11323006/2022

Expedição: 08/04/2022, às 15:47:14

Validade: 05/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.949.630/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	35156/2022
REGISTRO - CREA :	39757
SOLICITADA POR :	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	1- Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para poços artesianos de água; 2- Perfuração em poços artesianos de água; 3- Construção de obras de saneamento, redes de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos; 4 - Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em poços artesianos de água; 5 - Obras de construção civil; 6 - Locação de geradores.
RESP. TÉCNICO(S)	
<p>1 - CLEVERSON ZATTA VALDAMERI Carteira: PR-57275/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA</p> <p>2 - EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA Carteira: SC-941450/D Título: GEOLOGO Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º de 23/06/1962</p> <p>3 - FELIPE GEAN BUDTINGER Carteira: PR-159186/D Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA</p>	
DATA EMISSÃO :	23/03/2022 14:04:13
VALIDADE :	19/09/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	35122/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-57275/D
SOLICITADA POR :	CLEVERSON ZATTA VALDAMERI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	23/03/2022 13:45:42
VALIDADE :	19/09/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	35154/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-159186/D
SOLICITADA POR :	FELIPE GEAN BUDTINGER
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	23/03/2022 14:03:44
VALIDADE :	19/09/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLEVERSON ZATTA VALDAMERI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEVERSON ZATTA VALDAMERI**

RNP: 1703289196

Registro: **PR-57275/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **20071041229** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/05/2007 Baixada em: 14/07/2008 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.** CNPJ: **04.949.630/0001-68**

Rua: **AV ATILIO FINTANA** Nº: 2021

Complemento: **Bairro: PINHEIRINHO**

Cidade: **FRANCISCO BELTRAO** UF: **PR** CEP: **85603-000**

Contrato: **celebrado em 20/08/2006 Vinculado a ART: 20071039801**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **30.000,00** Unidade de Medida: **METRO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LINHA SÃO JORGE** Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PLANALTO**

UF: **PR**

CEP: **85750-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **20/08/2006** Conclusão efetiva: **20/01/2007**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE VALAS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LINHA SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR

SUBSTITUIÇÃO DE ART POR AUMENTO DE META FÍSICA

PROJETO INICIAL: 25000 M

AUMENTO: 5000 M

TOTAL: 30000 M DE REDE.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5916/2012

Número da ART: **20081155634** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/05/2008 Baixada em: 16/01/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C2 ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO** CNPJ: **77.816.510/0001-66**

Rua: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº: 1000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85601-030

Contrato: celebrado em 01/04/2008

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 791,19 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R GOIAS Nº: 390

Complemento: QD: 243 LT: DIVERSOS Bairro: ALVORADA

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

UF: PR

CEP: 85601-070

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/04/2008 Conclusão efetiva: 02/04/2008

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO ESTRUTURAL**

Observações:

PROJETO ESTRUTURAL E PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA ESCOLA PROFESSORA MARIA H. VANDRESSEN, LOCALIZADA NO BAIRRO ALVORADA, SOBRE OS LOTES Nº 9,11,13 E 15 DA QUADRA Nº 243





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5916/2012

Número da ART: **20090406399** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/02/2009 Baixada em: 26/01/2010 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAM.DO PARANÁ - SANEPAR** CNPJ: **76.484.013/0001-45**

Rua: R SAO PAULO Nº: 1060

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85801-020

Contrato: celebrado em 16/12/2008

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: OBRAS

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA BOTAFOGO/ VALDOMEIRA Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF: PR

CEP: 85710-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 16/12/2008 Conclusão efetiva: 04/12/2009

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) REFERENTE A O.S. Nº O-10407/2008-SANEPAR:

- FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSO, QUADRO DE COMANDO, CABOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EDUTOR E BARRILETE.
- EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.
- RESERVATÓRIO APOIADO, VOLUME 15 M3.
- VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO.
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO QUADRO DE COMANDO E DEMAIS ITENS REFERENTES AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5916/2012

Número da ART: **20090885238** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/03/2009 Baixada em: 16/01/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C2 ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO** CNPJ: **77.816.510/0001-66**

Rua: RUA OTAVIANO T. DOS SANTOS Nº: 1000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR CEP: 85600-000

Contrato: celebrado em 10/03/2009

Valor do contrato: R\$ 9.187,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1.655,47 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R. PONTA GROSSA/R. ANGELO MARCELO Nº: S/N

Complemento: QD: GL 3FB LT: 74A1 Bairro: MINIGUAÇU

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

UF: PR

CEP: 85600-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/03/2009 Conclusão efetiva: 10/04/2009

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **OUTROS, PROJETO ESTRUTURAL**

Observações:

TRATA-SE DE PROJETO ESTRUTURAL E PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA DO RECINTO DE LEILÕES DENTRO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JUNIOR COM AREA TOTAL DE 1.655,47M2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5916/2012

Número da ART: **20092955055** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/08/2009 Baixada em: 26/01/2010 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAM.DO PARANÁ - SANEPAR** CNPJ: **76.484.013/0001-45**

Rua: R SAO PAULO Nº: 1060

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85801-020

Contrato: celebrado em 01/07/2009

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: OBRAS

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA ALTO BELA VISTA Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: NOVA PRATA DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85685-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/07/2009 Conclusão efetiva: 30/07/2009

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) REFERENTE A O.S. Nº 2876/2009-SANEPAR:

EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LINHA ALTO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU, CONFORME CONVITE Nº 122/2008





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5916/2012

Número da ART: **20093850818** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/10/2009 Baixada em: 26/01/2010 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE SANEAM.DO PARANÁ - SANEPAR** CNPJ: **76.484.013/0001-45**

Rua: R SAO PAULO Nº: 1060

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85801-020

Contrato: celebrado em 14/09/2009

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: OBRAS

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA MANDAGUARI Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL - COM. MARAJÓ

Cidade: NOVA AURORA

UF: PR

CEP: 85410-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/09/2009 Conclusão efetiva: 30/09/2009

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) REFERENTE A O.S. Nº 10478/2008-SANEPAR:

EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE MARAJÓ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE NOVA AURORA, CONFORME CONVITE Nº 278/2008





Número da ART: **20101498197** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/04/2010 Baixada em: 16/01/2012 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:



Contratante: **PREFEITURAMUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO** CNPJ: **77.816.510/0001-66**

Rua: RUA OTAVIANO T. DOS SANTOS Nº: 1121

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85600-000

Contrato: celebrado em 04/02/2010

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 3.677,29 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R SAO PAULO ESQ. COM RUA CURITIBA Nº: S/N

Complemento: QD: 160 LT: 02 Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CEP: 85601-010

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/02/2010 Conclusão efetiva: 20/04/2010

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **PROJETO ESTRUTURAL**

Observações:

PROJETO ESTRUTURAL DA ESCOLA DR. EDUARDO VIRMOND SUPLICY.

Certidão de Acervo Técnico nº 5916/2012

20/05/2022 14:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 154126/2012.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE GEAN BUDTINGER referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE GEAN BUDTINGER**

RNP: 1716157749

Registro: **PR-159186/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20191714481** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/04/2019 Baixada em: 20/09/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE** CNPJ: **95.589.289/0001-32**

Rua: **AV IGUAÇU** Nº: **750**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE** UF: **PR** CEP: **85635-000**

Contrato: **celebrado em 25/05/2018 Vinculado a ART: 20191902938**

Valor do contrato: **R\$ 600,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **254,00** Unidade de Medida: **VOLT**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL** Nº: **SN**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE**

UF: **PR**

CEP: **85635-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **25/05/2018** Conclusão efetiva: **24/05/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **MATERIAIS ELÉTRICOS**, Tipo de Obra/Serviço: **EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE BAIXA TENSÃO**, Serviço Contratado: **MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, MONTAGEM, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO NUMERO 73/2018, DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE.

Informações complementares:

O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 14/03/2019.

Observações da certidão:

O CNPJ da Pessoa Jurídica contratante informado no atestado está divergente do CNPJ informado na ART;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado os quantitativos correspondentes aos serviços realizados, conforme informado na ART;

Não consta no atestado UF e CEP da obra, conforme informado na ART;

Não consta no atestado o RNP da profissional que assina o atestado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5578/2019

20/05/2022 14:49





Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 342318/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Confirmação de Autenticidade da Certidão



Confirmação de Autenticidade da Certidão

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Confirmação de Autenticidade da Certidão

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 342318/2019.





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, com inscrição no CNPJ nº76.205.715/0001-42, eu Lilian Giseli Alberton CPF 034.065.739-16, CREA SC- 812135/D atesto para os devidos fins que o profissional Felipe Gean Budtinger, Engenheiro Eletricista CREA PR-159186/D responsável técnico pela empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda, inscrição no CNPJ nº 04.949.630/0001-68, prestou serviços de manutenção elétrica dos poços artesianos do Município, tendo atendido de maneira satisfatória e entregue os serviços dentro das características técnicas e nos prazos contratados.

ART nº 20191714481

Serviços: Aquisição de materiais e serviços para reparos e manutenção das redes de água e poços artesianos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, conforme Ata de registro de Preços 73/2018.

Local da Obra: Localidades rurais do Município

Período: Início 24/05/2018 Conclusão 24/05/2019

Francisco Beltrão, 18 de setembro 2019.

Lilian Giseli Alberton

Engenheira Civil

CREA SC- 812135/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 342318/2019.

CAT nº 5578/2019 de 02/10/2019, página 3 de 3





Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022



TERMO DE RENUNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 07/2022, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer a decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Francisco Beltrão, 19 de Maio de 2022

CLAUDIMAR
LUBIAN:839614
61953

Assinado de forma digital
por CLAUDIMAR
LUBIAN:83961461953
Dados: 2022.05.20
14:37:47 -03'00'

Claudimar Lubian
CPF 839.614.619-53

“ÁGUA, GOTA DE VIDA.”

Perfuribel Poços Artesianos Ltda C.N.P.J: 04.949.630/0001-68 – Inscrição Estadual 90254004-00
Av. Attilio Fontana, 3323 – Pinheirinho – Fone (46) 3527-1212 – CEP: 85.603-025 – Francisco Beltrão/PR
www.perfuribel.com.br perfuribel@perfuribel.com.br



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>



Termo de renuncia

1 mensagem

Financeiro - Josiane <financeiro2@perfuribel.com.br>
Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com

20 de maio de 2022 às 14:51

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue termo de renuncia.

Por gentileza confirmar o recebimento.

Água, Gota de Vida!

Perfuribel
POÇOS ARTESIANOS

Josiane De Quadro
Auxiliar Administrativo

+55 (46) 3527-1212
+55 (46) 3527-2245
financeiro2@perfuribel.com.br

perfuribel.com.br

Av. Atílio Fontana, nº 3323 Pinheirinho - Francisco Beltrão - PR

RENUNCIA.pdf
470K



ANEXO VII
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida Razão Social: NOGALE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

CNPJ: 30972275000158

Endereço: RUA FREI EVERALDO 4241, CENTRO

E-mail: ronaldo_m.m@hotmail.com

Telefone: 46999086913

Banco:

Agência 1005 Conta Bancária nº: 85669

CRESOL

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 07/2022, que tem por objeto a **execução de CASA DE QUÍMICA NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE, conforme planilhas, projetos e memoriais**; nas seguintes condições:

LOTE 01		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE CASA DE QUÍMICA NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.	R\$ 90.322,14

a) Preço Global para a execução das obras é de R\$ 90.322,14 (NOVENTA MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS E CATORZE CENTAVOS)

b) Prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo X, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços nº 07/2022.

CHOPINZINHO 20 DE MAIO de 2022.

.....
Assinatura do representante legal da empresa proponente


Ronaldo Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D





OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASA DE MÁQUINAS E QUÍMICA NA REDE DE ABASTECIMENTO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE

LOCALIZAÇÃO: POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE - CORONEL VIVIDA - PR

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		CASA DE MÁQUINA E QUIMICA SAA RURAL -				
1.1		ENTRADA DE ENERGIA				
1.1.1	001	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA - TRIFASICA 70A	und	1,00	4.008,37	4.008,37
2		CSB - 01 - SERVIÇOS INICIAIS				
2.1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	144,00	7,34	1.056,96
2.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	144,00	77,56	11.168,64
3		CSB - 01 CASA DE QUÍMICA				
3.1		BALDRAME				
3.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,55	108,18	59,50
3.1.2	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVADO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	7,38	73,96	545,82
3.1.3	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	12,00	108,04	1.296,48
3.1.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,11	25,13	304,32
3.1.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,43	21,33	414,44
3.1.6	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,09	123,06	11,08
3.1.7	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,55	720,49	396,27
3.2		PILARES				
3.2.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,40	108,04	907,54
3.2.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,91	19,06	379,48
3.2.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,41	21,36	265,08
3.2.4	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,57	744,48	424,35
3.3		VIGA CINTA				

R

R

F

GR

F



3.3.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	12,00	108,04	1.296,48
3.3.2	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,11	25,13	304,32
3.3.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,43	21,33	414,44
3.3.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,55	720,49	396,27
3.4		ALVENARIA				
3.4.1	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	16,29	116,25	1.893,71
3.4.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	48,02	11,21	538,30
3.4.3	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	48,02	75,26	3.613,99
3.4.4	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	48,02	16,38	786,57
3.4.5	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,49	116,25	173,21
3.5		LAJE DE COBERTURA				
3.5.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,00	108,04	1.512,56
3.5.2	4115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	73,50	34,62	2.544,57
3.5.3	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	14,00	52,82	739,48
3.5.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,25	485,95	607,44
3.5.5	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	14,00	118,00	1.652,00
3.5.6	95306	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	14,00	19,72	276,08
3.6		PISO				
3.6.1	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,23	123,06	28,30
3.6.2	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	4,50	1,97	8,87
3.6.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	4,50	119,09	535,91
3.6.4	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	4,50	49,22	221,49
3.7		SUPORTE DA CAIXA D'ÁGUA				
3.7.1	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	0,80	116,25	93,00
3.7.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1,75	5,64	9,87

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



3.7.3	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1,75	69,84	122,22
3.7.4	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	1,75	16,38	28,67
3.7.5	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	0,36	174,61	62,86
3.7.6	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	0,81	52,82	42,78
3.7.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,04	485,95	19,44
3.8		CALÇADA EXTERNA				
3.8.1	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,55	123,06	67,68
3.8.2	3777	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	10,96	1,97	21,59
3.8.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	10,96	119,09	1.305,23
		CSB-01 PISO BASE DO POÇO				
4.1	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,05	123,06	6,15
4.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,60	108,04	64,82
4.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	1,00	119,09	119,09
5		CSB-01 CAIXA DE VÁLVULAS				
5.1		SERVIÇOS INICIAIS				
5.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,88	108,18	95,20
5.1.2	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,20	116,25	372,00
5.1.3	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2,24	5,64	12,63
5.2	102664	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), CEGO, ENCHIMENTO DE BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	0,03	45,27	1,36
5.2		TAMPA EM CONCRETO 3 PEÇAS				
5.2.1	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	0,50	174,61	87,31
5.2.2	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,00	52,82	52,82
5.2.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,05	485,95	24,30
6		CSB-01 FECHAMENTO (CERCA EM ARAME LISO)				
6.1		SERVIÇOS INICIAIS				
6.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,74	108,18	80,05
6.1.2	36797	MOURAO DE CONCRETO CURVO, *10 X 10* CM, H= *2,60* M + CURVA DE 0,40 M	UN	13,00	50,72	659,36
6.1.3	4111	ESCORA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, *10 X 10* CM, H = 2,30M	UN	8,00	40,12	320,96
6.2		BALDRAME				
6.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,80	108,18	194,72

1

7

7

QR





6.2.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	24,00	108,04	2.592,96
6.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	157,60	25,13	3.960,49
6.2.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	63,20	21,33	1.348,06
6.2.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,80	485,95	874,71
6.3		CONCRETO PARA ENCHIMENTO DE MOURÕES				
6.3.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,64	485,95	311,01
6.4		CONCRETO PARA SAPATAS DE ESCORAS				
6.4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,00	108,18	108,18
6.4.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,00	485,95	485,95
6.5		PILARES PORTÃO				
6.5.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,35	108,04	253,89
6.5.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,28	485,95	136,07
6.5.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,79	25,13	145,50
6.5.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	8,22	21,33	175,33
6.6		SAPATA PILAR PORTÃO				
6.6.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,14	108,18	15,15
6.6.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,66	108,04	71,31
6.6.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,70	18,92	70,00
6.6.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,14	485,95	68,03
6.6.5	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	4,80	73,96	355,01
6.7		ARAME				
6.7.1	346	ARAME DE AÇO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	KG	26,00	40,95	1.064,70
6.7.2	027	CATRAÇA PARA CERCA DE ARAME LISO	und	84,00	15,72	1.320,48
6.8		PORTÕES				
6.8.1	002	PORTÃO PARA VEÍCULOS EM TUBO FG E TELA DE ARAME GALVANIZADA	und	1,00	2.732,95	2.732,95
6.8.2	39022	PORTA DE ABRIR EM AÇO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 90 X 210 CM	UN	2,00	1.080,42	2.160,84
7		CSB-01 PATIO EM BRITA				
7.1	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	4,06	123,06	499,62
7.2	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	78,82	3,42	269,56
8		CSB-01 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA				
8.1		HIDRÁULICA				

a

f

7

ER



8.1.1	4181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	8,00	39,45	315,60
8.1.2	3912	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	3,00	39,41	118,23
8.1.3	1790	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2"	UN	2,00	148,32	296,64
8.1.4	7696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	5,00	120,21	601,05
8.1.5	12437	UNIÃO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 2"	UN	2,00	261,74	523,48
8.1.6	6305	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1/2"	UN	1,00	82,42	82,42
8.1.7	4890	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1/2"	UN	1,00	8,69	8,69
8.1.8	10232	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL COM PORTINHOLA, DE BRONZE, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POCO	UN	1,00	205,79	205,79
8.1.9	11747	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 2" (REF 1552-B)	UN	2,00	244,90	489,80
8.1.10	6298	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	UN	1,00	74,45	74,45
8.1.11	6028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1509)	UN	1,00	151,05	151,05
8.1.12	1806	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2"	UN	1,00	139,98	139,98
8.1.13	4194	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN	2,00	50,53	101,06
8.1.14	3930	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UN	1,00	116,98	116,98
8.1.15	94666	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	49,67	49,67
8.1.16	89355	TUBO, PVC, JS, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,00	25,02	25,02
8.1.17	89371	LUVA, PVC, BOLSA/ROSCA, DN 20MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	7,63	7,63
8.2		TRATAMENTO - TOMADA DE ÁGUA				
8.2.1	37422	TE DE SERVICO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP) C/ ADAPTADOR REGISTRO BOCA, PARA TUBOS EM PEAD, 75 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	1,00	76,81	76,81
8.2.2	9813	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	10,00	7,14	71,40
8.2.3	61	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	1,00	5,91	5,91
8.2.4	3456	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	2,00	11,64	23,28
8.2.5	3909	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,00	9,26	9,26
8.2.6	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,00	58,09	116,18
8.2.7	7602	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	UN	1,00	38,61	38,61
8.3		TRATAMENTO - APLICAÇÃO				
8.3.1	028	BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA COM VAZÃO DE 10 LITROS POR HORA E PRESSÃO DE RECALQUE DE 10 BAR.	und	1,00	1.838,64	1.838,64
8.3.2	102605	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 250 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	347,50	347,50
8.3.3	61	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	1,00	5,91	5,91

a

R

F

EP

R

B



8.3.4	9813	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	20,00	7,14	142,80
8.3.5	99628	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL COM PORTINHOLA, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	81,30	81,30
8.3.6	37420	TE DE SERVIÇO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), COM ADAPTADOR REGISTRO BROCA 75 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	1,00	60,03	60,03
8.3.7		TRATAMENTO - COLETA P/ ANÁLISE DE ÁGUA				
8.3.8	3451	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	UN	1,00	13,01	13,01
8.3.9	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	39,01	39,01
8.3.10	3456	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	2,00	11,64	23,28
8.3.11	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,20	58,09	69,71
8.3.12	61	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD COM ROSCA MACHO, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	1,00	5,91	5,91
8.3.13	9813	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	20,00	7,14	142,80
8.3.14	37422	TE DE SERVIÇO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP) C/ ADAPTADOR REGISTRO BOCA, PARA TUBOS EM PEAD, 75 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	1,00	76,81	76,81
9		CSB - 01 RAMAL ALIMENTADOR QDF 01, ATERRAMENTO, COMANDO ELETRODO.				
9.1	004	INSTALAÇÃO MINI DISJUNTOR BIPOLAR 63A	UN	1,00	96,73	96,73
9.2	003	INSTALAÇÃO MINI DISJUNTOR BIPOLAR 10A	UN	1,00	58,70	58,70
9.3	005	INSTALAÇÃO MINI DISJUNTOR BIPOLAR 4A	UN	1,00	79,03	79,03
9.4	006	INSTALAÇÃO DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR REG 20-25A	UN	1,00	540,88	540,88
9.5	007	INSTALAÇÃO DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR REG 0,5 - 0,8A, 15kA	UN	1,00	375,85	375,85
9.6	008	INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 0,6kV 60Hz	UN	1,00	392,50	392,50
9.7	009	INSTALAÇÃO DE RELÉ DE TEMPO + CONTATOR + BLOCO TEMPORIZADO	UN	1,00	196,94	196,94
9.8	010	INSTALAÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR 40A	UN	1,00	506,66	506,66
9.9	011	INSTALAÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR 38A	UN	1,00	539,66	539,66
9.10	012	INSTALAÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR 9A	UN	1,00	209,79	209,79
9.11	013	INSTALAÇÃO DE CHAVE SELETORA DE COMANDO	UN	1,00	100,24	100,24
9.12	014	INSTALAÇÃO DE SINALEIRO COMPLETO VERDE OU SIMILAR	UN	1,00	75,25	75,25
9.13	015	INSTALAÇÃO DE SINALEIRO COMPLETO VERMELHO OU SIMILAR	UN	1,00	75,25	75,25
9.14	016	INSTALAÇÃO DE AMPERÍMETRO FM 0-40A	UN	1,00	220,49	220,49
9.15	017	INSTALAÇÃO DE RELÉ DE NÍVEL 220V	UN	1,00	170,93	170,93
9.16	018	INSTALAÇÃO DE CAPACITOR ELETROLÍTICO 254 VCA, 270-324 µF	UN	1,00	179,45	179,45
9.17	019	INSTALAÇÃO DE CAPACITOR POLIPROPILENO 254 VCA, 90 µF	UN	1,00	196,52	196,52
9.18	020	INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 280V 40kA	UN	1,00	148,80	148,80
9.19	021	INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR HORÁRIO ELETROMECHANICO RTM	UN	1,00	436,79	436,79
9.20	39756	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	635,80	635,80
9.21	030	SISTEMA DE COMANDO PARA CONTROLE DE NIVEL DE ÁGUA AUTOMÁTICO POR PRESTOSTATO COM INSTALAÇÃO	und	1,00	5.001,97	5.001,97
9.22	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,34	108,18	253,14
9.23	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	3,00	26,46	79,38

g

Q

R

F

EQ

R



9.24	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00	238,94	477,88
9.25	39211	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	1,91	3,82
9.26	39209	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	0,69	2,76
9.27	7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	22,00	0,72	15,84
9.28	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	24,00	0,35	8,40
9.29	39177	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	18,00	2,19	39,42
9.30	39175	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	1,34	2,68
9.31	39130	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	2,00	3,65	7,30
9.32	39128	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	6,00	2,09	12,54
9.33	39129	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	15,00	2,24	33,60
9.34	868	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	15,00	36,65	549,75
9.35	996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	36,00	30,07	1.082,52
9.36	38056	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UN	2,00	40,66	81,32
9.37	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UN	2,00	95,75	191,50
9.38	91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	10,00	18,12	181,20
9.39	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	21,00	30,30	636,30
9.40	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	4,00	28,75	115,00
9.41	1576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	11,00	3,12	34,32
9.42	023	FABRICACAO E INSTALACAO CAIXA SELA	und	1,00	1.701,28	1.701,28
9.43	39261	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	M	85,00	40,18	3.415,30
9.44	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	283,00	3,64	1.030,12
9.45	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	24,00	5,24	125,76
9.46	39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	2,00	11,18	22,36
9.47	34602	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	2,00	6,74	13,48
9.48	20253	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 35 X 35 X *12* CM	UN	1,00	126,47	126,47
9.49	38997	CONECTOR / ADAPTADOR MACHO, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	2,00	51,75	103,50
9.50	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	2,00	20,41	40,82
9.51	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	12,00	18,60	223,20

2

R

7

EL

R



9.52	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	12,36	86,52
9.53	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00	24,54	220,86
9.54	38077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	2,00	25,62	51,24
9.55	38102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,00	16,75	16,75
9.56	38773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,00	11,25	11,25
9.57	38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	2,00	10,53	21,06
9.58	2504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	1,00	17,47	17,47
9.59	029	ELETRODO TIPO PÊNDULO REVESTIMENTO EM ABS	und	1,00	49,05	49,05
9.60	20080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	2,00	30,27	60,54
9.61	3870	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	1,00	11,35	11,35
9.62	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	78,00	6,25	487,50
9.63	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	26,00	1,13	29,38
9.64	12019	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1"	UN	4,00	24,34	97,36
9.65	2570	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,00	20,33	20,33
9.66	2586	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	2,00	24,02	48,04
9.67	2590	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	2,00	21,04	42,08
9.68	2560	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	2,00	19,32	38,64
9.69	412	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM	UN	1,00	1,60	1,60
TOTAL						90.322,14

CORONEL VIVIDA, 20 DE MAIO DE 2022


Ronaldo Martins
Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D











CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASA DE MÁQUINAS E QUÍMICA NA REDE DE ABASTECIMENTO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE
LOCALIZAÇÃO: POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE - CORONEL VIVIDA - PR
Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	CASA DE MÁQUINA E QUÍMICA SAA RURAL -	4.008,37	4,44%	100,00	100,00										
2	CSB - 01 - SERVIÇOS INICIAIS	12.225,60	13,54%	100,00	100,00										
3	CSB - 01 CASA DE QUÍMICA	24.321,69	26,93%	50,00	50,00	50,00	100,00								
4	CSB-01 PISO BASE DO POÇO	190,06	0,21%	100,00	100,00										
5	CSB-01 CAIXA DE VÁLVULAS	645,62	0,71%	100,00	100,00										
6	CSB-01 FECHAMENTO (CERCA EM ARAME LISO)	19.505,71	21,60%			100,00	100,00								
7	CSB-01 PATIO EM BRITA	769,18	0,85%			100,00	100,00								
8	CSB-01 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	6.495,70	7,19%	100,00	100,00										
9	CSB - 01 RAMAL ALIMENTADOR QDF 01, ATERRAMENTO, COMANDO ELETRODO.	22.160,21	24,53%	50,00	50,00	50,00	100,00								
TOTAL (%)		100%	100%	51,82%	51,82%	48,18%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL (R\$)		90.322,14	100%	46.806,30		43.515,84		0,00		0,00		0,00		0,00	
ACUMULADO (R\$)				46.806,30		90.322,14		90.322,14		90.322,14		90.322,14		90.322,14	

CHOPINZINHO 20 DE MAIO DE 2022

Responsável legal ou procurador


Ronaldo Martins
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 138208/D





QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF CORONEL VIVIDA - PR
----------------	----------	-------------------------------------

Proponente MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASA DE MAQUINAS E QUÍMICA NA REDE DE ABASTECIMENTO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE	LOCALIZAÇÃO: POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE - CORONEL VIVIDA - PR
---	--	--

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Contrução de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas:

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	6,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,70%
TAXA DE RISCO	R	1,70%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,10%
TAXA DE LUCRO	L	7,70%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
	ISS (legislação municipal)	3,00%
	CPRB (INSS)	
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		26,44%
BDI RESULTANTE		26,44%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:


Ronaldo Martins

Engenheiro Civil
CREA-PR 138208/D

Responsável legal ou procurador

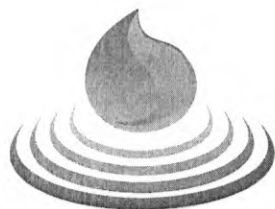
Nome:

CPF/CNPJ ou Crea

 
Data: 20/05/2022







Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS



À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida – Pr

Ref. Tomada de Preços nº 07/2022

Perfuribel Poços Artesianos Ltda

CNPJ 04.949.630/0001-68

Endereço: Av. Atílio Fontana, nº 3323, Pinheirinho, Francisco Beltrão – PR

E-mail: perfuribel@perfuribel.com.br

Agência: 0616-5

Conta Bancário nº 14505-x

Banco do Brasil

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa acima citada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 07/2022, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DE CASA DE QUÍMICA NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE, conforme planilhas, projetos e memoriais**; nas seguintes condições:

- a) Preço Global dos serviços R\$ 85.847,23 (oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).
- b) Prazo de execução dos serviços 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo XIV, contados da data de emissão da ordem de serviços;
- c) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços nº 07/2022.

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2022.


Claudimar Lubian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0

“ÁGUA, GOTA DE VIDA.”



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASA DE MÁQUINAS E QUÍMICA NA REDE DE ABASTECIMENTO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE

LOCALIZAÇÃO: POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE - CORONEL VIVIDA - PR

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		CASA DE MÁQUINA E QUÍMICA SAA RURAL -				
1.1		ENTRADA DE ENERGIA				
1.1.1	001	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA - TRIFÁSICA 70A	und	1,00	3.809,77	3.809,77
2		CSB - 01 - SERVIÇOS INICIAIS				
2.1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	144,00	6,97	1.003,68
2.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	144,00	73,71	10.614,24
3		CSB - 01 CASA DE QUÍMICA				
3.1		BALDRAME				
3.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,55	102,82	56,55
3.1.2	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	7,38	70,29	518,74
3.1.3	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	12,00	102,69	1.232,28
3.1.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,11	23,89	289,31
3.1.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,43	20,28	394,04
3.1.6	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,09	116,96	10,53
3.1.7	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,55	684,79	376,63
3.2		PILARES				
3.2.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,40	102,69	862,60
3.2.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,91	18,11	360,57
3.2.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,41	20,30	251,92
3.2.4	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,57	707,59	403,33

F f ve a GP



3.3		VIGA CINTA				
3.3.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	12,00	102,69	1.232,28
3.3.2	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,11	23,89	289,31
3.3.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,43	20,28	394,04
3.3.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,55	684,79	376,63
3.4		ALVENARIA				
3.4.1	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	16,29	110,49	1.799,88
3.4.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	48,02	10,65	511,41
3.4.3	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	48,02	71,53	3.434,87
3.4.4	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	48,02	15,57	747,67
3.4.5	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,49	110,49	164,63
3.5		LAJE DE COBERTURA				
3.5.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,00	102,69	1.437,66
3.5.2	4115	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 12 A 15 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	73,50	32,91	2.418,89
3.5.3	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	14,00	50,21	702,94
3.5.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,25	461,87	577,34
3.5.5	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	14,00	112,15	1.570,10
3.5.6	95306	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	14,00	18,74	262,36
3.6		PISO				
3.6.1	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,23	116,96	26,90
3.6.2	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	4,50	1,87	8,42
3.6.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	4,50	113,19	509,36
3.6.4	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	4,50	46,78	210,51
3.7		SUPORTE DA CAIXA D'ÁGUA				
3.7.1	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	0,80	110,49	88,39
3.7.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1,75	5,36	9,38

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including the number 7 and several illegible signatures.



3.7.3	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1,75	66,38	116,17
3.7.4	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	1,75	15,57	27,25
3.7.5	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	0,36	165,96	59,75
3.7.6	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	0,81	50,21	40,67
3.7.7	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,04	461,87	18,47
3.8		CALÇADA EXTERNA				
3.8.1	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,55	116,96	64,33
3.8.2	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	10,96	1,87	20,50
3.8.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	10,96	113,19	1.240,56
		CSB-01 PISO BASE DO POÇO				
4.1	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	0,05	116,96	5,85
4.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,60	102,69	61,61
4.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	1,00	113,19	113,19
5		CSB-01 CAIXA DE VÁLVULAS				
5.1		SERVIÇOS INICIAIS				
5.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,88	102,82	90,48
5.1.2	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,20	110,49	353,57
5.1.3	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2,24	5,36	12,01
5.1.4	102664	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), CEGO, ENCHIMENTO DE BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	0,03	43,02	1,29
5.2		TAMPA EM CONCRETO 3 PEÇAS				
5.2.1	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	0,50	165,96	82,98
5.2.2	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,00	50,21	50,21
5.2.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,05	461,87	23,09
6		CSB-01 FECHAMENTO (CERCA EM ARAME LISO)				
6.1		SERVIÇOS INICIAIS				
6.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,74	102,82	76,09
6.1.2	36797	MOURAO DE CONCRETO CURVO, *10 X 10* CM, H= *2,60* M + CURVA DE 0,40 M	UN	13,00	48,20	626,60
6.1.3	4111	ESCORA PRE-MOLDADA EM CONCRETO, *10 X 10* CM, H = 2,30M	UN	8,00	38,14	305,12
6.2		BALDRAME				

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



6.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,80	102,82	185,08
6.2.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	24,00	102,69	2.464,56
6.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	157,60	23,89	3.765,06
6.2.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	63,20	20,28	1.281,70
6.2.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,80	461,87	831,37
6.3		CONCRETO PARA ENCHIMENTO DE MOURÕES				
6.3.1	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,64	461,87	295,60
6.4		CONCRETO PARA SAPATAS DE ESCORAS				
6.4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,00	102,82	102,82
6.4.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,00	461,87	461,87
		PILARES PORTÃO				
6.5.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,35	102,69	241,32
6.5.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,28	461,87	129,32
6.5.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,79	23,89	138,32
6.5.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	8,22	20,28	166,70
6.6		SAPATA PILAR PORTÃO				
6.6.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,14	102,82	14,39
6.6.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,66	102,69	67,78
6.6.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	3,70	17,98	66,53
6.6.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,14	461,87	64,66
6.6.5	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	4,80	70,29	337,39
6.7		ARAME				
6.7.1	346	ARAME DE AÇO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	KG	26,00	38,93	1.012,18
6.7.2	027	CATRACA PARA CERCA DE ARAME LISO	und	84,00	14,94	1.254,96
6.8		PORTÕES				
6.8.1	002	PORTÃO PARA VEÍCULOS EM TUBO FG E TELA DE ARAME GALVANIZADA	und	1,00	2.597,55	2.597,55
6.8.2	39022	PORTA DE ABRIR EM AÇO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 90 X 210 CM	UN	2,00	1.026,89	2.053,78
7		CSB-01 PATIO EM BRITA				
7.1	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	4,06	116,96	474,86
7.2	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	78,82	3,25	256,17

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



8		CSB-01 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA				
8.1		HIDRÁULICA				
8.1.1	4181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	8,00	37,50	300,00
8.1.2	3912	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	3,00	37,46	112,38
8.1.3	1790	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2"	UN	2,00	140,97	281,94
8.1.4	7696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	5,00	114,26	571,30
8.1.5	12437	UNIAO COM ASSENTO CONICO DE FERRO LONGO (MACHO-FEMEA), DIAMETRO 2"	UN	2,00	248,77	497,54
8.1.6	6305	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1/2"	UN	1,00	78,34	78,34
8.1.7	4890	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1/2"	UN	1,00	8,26	8,26
8.1.8	10232	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL COM PORTINHOLA, DE BRONZE, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POCO	UN	1,00	195,60	195,60
8.1.9	11747	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 2 " (REF 1552-B)	UN	2,00	232,76	465,52
8.1.10	6298	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	UN	1,00	70,76	70,76
8.1.11	6028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UN	1,00	143,57	143,57
8.1.12	1806	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 2"	UN	1,00	133,05	133,05
8.1.13	4194	NIPLE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN	2,00	48,02	96,04
8.1.14	3930	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UN	1,00	111,18	111,18
8.1.15	94666	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 3" , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	47,21	47,21
8.1.16	89355	TUBO, PVC, JS, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,00	23,78	23,78
8.1.17	89371	LUVA, PVC, BOLSA/ROSCA, DN 20MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	7,25	7,25
8.2		TRATAMENTO - TOMADA DE ÁGUA				
8.2.1	37422	TE DE SERVICO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP) C/ ADAPTADOR REGISTRO BOCA, PARA TUBOS EM PEAD, 75 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	1,00	73,00	73,00
8.2.2	9813	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	10,00	6,79	67,90
8.2.3	61	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	1,00	5,62	5,62
8.2.4	3456	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	2,00	11,06	22,12
8.2.5	3909	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,00	8,80	8,80
8.2.6	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,00	55,22	110,44
8.2.7	7602	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1128)	UN	1,00	36,70	36,70
8.3		TRATAMENTO - APLICAÇÃO				
8.3.1	028	BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA COM VAZÃO DE 10 LITROS POR HORA E PRESSÃO DE RECALQUE DE 10 BAR.	und	1,00	1.747,54	1.747,54
8.3.2	102605	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 250 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	330,28	330,28

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



8.3.3	61	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	1,00	5,62	5,62
8.3.4	9813	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	20,00	6,79	135,80
8.3.5	99628	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL COM PORTINHOLA, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	77,27	77,27
8.3.6	37420	TE DE SERVIÇO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), COM ADAPTADOR REGISTRO BROCA 75 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	1,00	57,06	57,06
8.3.7		TRATAMENTO - COLETA P/ ANÁLISE DE ÁGUA				
8.3.8	3451	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	UN	1,00	12,36	12,36
8.3.9	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	37,07	37,07
8.3.10	3456	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	2,00	11,06	22,12
8.3.11	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	1,20	55,22	66,26
8.3.12	61	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD COM ROSCA MACHO, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UN	1,00	5,62	5,62
8.3.13	9813	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGACAO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	20,00	6,79	135,80
8.3.14	37422	TE DE SERVIÇO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP) C/ ADAPTADOR REGISTRO BOCA, PARA TUBOS EM PEAD, 75 X 20 MM - LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	1,00	73,00	73,00
9		CSB - 01 RAMAL ALIMENTADOR QDF 01, ATERRAMENTO, COMANDO ELETRODO.				
9.1	004	INSTALAÇÃO MINI DISJUNTOR BIPOLAR 63A	UN	1,00	91,94	91,94
9.2	003	INSTALAÇÃO MINI DISJUNTOR BIPOLAR 10A	UN	1,00	55,79	55,79
9.3	005	INSTALAÇÃO MINI DISJUNTOR BIPOLAR 4A	UN	1,00	75,12	75,12
9.4	006	INSTALAÇÃO DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR REG 20-25A	UN	1,00	514,09	514,09
9.5	007	INSTALAÇÃO DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR REG 0,5 - 0,8A, 15kA	UN	1,00	357,23	357,23
9.6	008	INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 0,6kV 60Hz	UN	1,00	373,06	373,06
9.7	009	INSTALAÇÃO DE RELÉ DE TEMPO + CONTATOR + BLOCO TEMPORIZADO	UN	1,00	187,18	187,18
9.8	010	INSTALAÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR 40A	UN	1,00	481,56	481,56
9.9	011	INSTALAÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR 38A	UN	1,00	512,92	512,92
9.10	012	INSTALAÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR 9A	UN	1,00	199,39	199,39
9.11	013	INSTALAÇÃO DE CHAVE SELETORA DE COMANDO	UN	1,00	95,27	95,27
9.12	014	INSTALAÇÃO DE SINALEIRO COMPLETO VERDE OU SIMILAR	UN	1,00	71,52	71,52
9.13	015	INSTALAÇÃO DE SINALEIRO COMPLETO VERMELHO OU SIMILAR	UN	1,00	71,52	71,52
9.14	016	INSTALAÇÃO DE AMPERÍMETRO FM 0-40A	UN	1,00	209,56	209,56
9.15	017	INSTALAÇÃO DE RELÉ DE NÍVEL 220V	UN	1,00	162,46	162,46
9.16	018	INSTALAÇÃO DE CAPACITOR ELETROLÍTICO 254 VCA, 270-324 µF	UN	1,00	170,56	170,56
9.17	019	INSTALAÇÃO DE CAPACITOR POLIPROPILENO 254 VCA, 90 µF	UN	1,00	186,79	186,79
9.18	020	INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 280V 40kA	UN	1,00	141,43	141,43
9.19	021	INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR HORÁRIO ELETROMECHANICO RTM	UN	1,00	415,15	415,15
9.20	39756	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	604,30	604,30
9.21	030	SISTEMA DE COMANDO PARA CONTROLE DE NIVEL DE ÁGUA AUTOMÁTICO POR PRESTOSTATO COM INSTALAÇÃO	und	1,00	4.754,14	4.754,14

7

8

9

10



9.22	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,34	102,82	240,60
9.23	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	3,00	25,15	75,45
9.24	97896	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00	227,10	454,20
9.25	39211	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	1,81	3,62
9.26	39209	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	0,66	2,64
9.27	7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	22,00	0,69	15,18
9.28	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	24,00	0,33	7,92
9.29	39177	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	18,00	2,08	37,44
9.30	39175	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	1,27	2,54
9.31	39130	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	2,00	3,47	6,94
9.32	39128	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	6,00	1,98	11,88
9.33	39129	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	15,00	2,12	31,80
9.34	868	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	15,00	34,84	522,60
9.35	996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	36,00	28,58	1.028,88
9.36	38056	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UN	2,00	38,64	77,28
9.37	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00	91,01	182,02
9.38	91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	17,22	172,20
9.39	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,00	28,80	604,80
9.40	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	27,33	109,32
9.41	1576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	11,00	2,96	32,56
9.42	023	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO CAIXA SELA	und	1,00	1.616,99	1.616,99
9.43	39261	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	M	85,00	38,19	3.246,15
9.44	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	283,00	3,46	979,18
9.45	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,00	4,98	119,52
9.46	39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	2,00	10,62	21,24
9.47	34602	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	2,00	6,41	12,82
9.48	20253	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 35 X 35 X *12* CM	UN	1,00	120,21	120,21
9.49	38997	CONECTOR / ADAPTADOR MACHO, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	2,00	49,19	98,38

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



9.50	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	19,40	38,80
9.51	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	17,68	212,16
9.52	91884	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	11,75	82,25
9.53	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00	23,32	209,88
9.54	38077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	2,00	24,36	48,72
9.55	38102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,00	15,92	15,92
9.56	38773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,00	10,70	10,70
9.57	38194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	2,00	10,01	20,02
9.58	2504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	M	1,00	16,60	16,60
9.59	029	ELETRODO TIPO PÊNDULO REVESTIMENTO EM ABS	und	1,00	46,62	46,62
9.60	20080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	2,00	28,77	57,54
9.61	3870	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	1,00	10,79	10,79
9.62	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	78,00	5,94	463,32
9.63	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	26,00	1,07	27,82
9.64	12019	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1"	UN	4,00	23,13	92,52
9.65	2570	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	1,00	19,33	19,33
9.66	2586	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	2,00	22,83	45,66
9.67	2590	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	2,00	19,99	39,98
9.68	2560	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	2,00	18,36	36,72
9.69	412	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM	UN	1,00	1,52	1,52

TOTAL 85.847,23

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2022


Claudimar Lubian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0

F

R

GP

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASA DE MÁQUINAS E QUÍMICA NA REDE DE ABASTECIMENTO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE
 LOCALIZAÇÃO: POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE - CORONEL VIVIDA - PR
 Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	CASA DE MÁQUINA E QUÍMICA SAA RURAL -	3.809,77	4,44%	100,00	100,00										
2	CSB - 01 - SERVIÇOS INICIAIS	11.617,92	13,53%	100,00	100,00										
3	CSB - 01 CASA DE QUÍMICA	23.117,17	26,93%	50,00	50,00	50,00	100,00								
4	CSB-01 PISO BASE DO POÇO	180,65	0,21%	100,00	100,00										
5	CSB-01 CAIXA DE VÁLVULAS	613,63	0,71%	100,00	100,00										
6	CSB-01 FECHAMENTO (CERCA EM ARAME LISO)	18.540,75	21,60%			100,00	100,00								
7	CSB-01 PATIO EM BRITA	731,03	0,85%			100,00	100,00								
8	CSB-01 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	6.174,10	7,19%	100,00	100,00										
9	CSB - 01 RAMAL ALIMENTADOR QDF 01, ATERRAMENTO, COMANDO ELETRODO.	21.062,21	24,53%	50,00	50,00	50,00	100,00								
TOTAL (%)		100%	100%	51,82%	51,82%	48,18%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL (R\$)		85.847,23	100%	44.485,76		41.361,47		0,00		0,00		0,00		0,00	
ACUMULADO (R\$)				44.485,76		85.847,23		85.847,23		85.847,23		85.847,23		85.847,23	

Local/data

Responsável legal ou procurador

Claudimar Lubian
 Sócio Administrador
 RG: 5.987.741-0





QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF CORONEL VIVIDA - PR
----------------	----------	-------------------------------------

Proponente MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASA DE MAQUINAS E QUÍMICA NA REDE DE ABASTECIMENTO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE	LOCALIZAÇÃO: POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE - CORONEL VIVIDA - PR
---	--	--

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas:

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	6,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,70%
TAXA DE RISCO	R	1,70%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,10%
TAXA DE LUCRO	L	7,70%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
	ISS (legislação municipal)	3,00%
	CPRB (INSS)	
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		26,44%
BDI RESULTANTE		26,44%

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

Responsável legal ou procurador

Nome:

CPF/CNPJ ou Crea

Claudimar Lubian
Sócio Administrador
RG: 5.987.741-0

Data: XX/XX/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE
CASA DE QUÍMICA NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS
E MEMORIAIS.

Empresa: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

CNPJ: 30972275000158

Cidade: CHOPINZINHO

Estado: PR

CEP: 85560000

Telefone: 46999086913

E-mail: RONALDO_M.M@HOTMAIL.COM

Data da Abertura: 20 de maio de 2022

Horário de Abertura: 14:00 (quatorze) horas





PROCOLO Nº 20/05/22
Em: 20/05/22 às 08:56
Simone
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de casa de química no poço artesianos da comunidade de Barra Verde, conforme planilhas, projetos e memoriais.

Empresa: Perfuribel Poços Artesianos Ltda.

CNPJ: 04.949.630/0001-68

Cidade: Francisco Beltrão – PR

CEP: 85.603-025

Telefone: 46 35271212

E-mail: perfuribel@perfuribel.com.br

Data de abertura: 20/05/2022

Horário de abertura: 09:00

(46) **3527 1212 | 99975 6699**

Av. Atílio Fontana, 3323 | Bairro Pinherinho

CEP: 85603-025 | Cx. Postal 1549 | Francisco Beltrão | PR

perfuribel@perfuribel.com.br

www.perfuribel.com.br



Perfuribel

POÇOS ARTESIANOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022



TERMO DE RENUNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 07/2022, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer a decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de proposta e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Francisco Beltrão, 20 de Maio de 2022

CLAUDIMAR
LUBIAN:839614
61953

Assinado de forma digital
por CLAUDIMAR
LUBIAN:83961461953
Dados: 2022.05.20 15:10:50
-03'00'

Claudimar Lubian
CPF 839.614.619-53

F R A
Q
EO

"ÁGUA, GOTA DE VIDA."



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Renuncia

1 mensagem

Financeiro - Josiane <financeiro2@perfuribel.com.br>
Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com

20 de maio de 2022 às 15:18

Segue.

Água, Gota de Vidal

Perfuribel
POÇOS ARTESIANOS

Josiane De Quadro
Auxiliar Administrativo

- +55 (46) 3527-1212
- +55 (46) 3527-2245
- financeiro2@perfuribel.com.br

Av. Atílio Fontana, n° 3323 Pinheirinho - Francisco Beltrão - PR

RENUNCIA.pdf
470K



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 33/CPL/2022

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e propostas, para a Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de CASA DE QUÍMICA NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE, conforme planilhas, projetos e memoriais.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 07/2022, de 03.05.2022

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 20/2022, de 19 de maio de 2022.

Presidente: Juliano Ribeiro, Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid. Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

DA REUNIÃO:

Data: 20 de maio de 2022, às 14h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: Nogale Engenharia e Construção Ltda e Perfuribel Poços Artesianos Ltda.

DO CREDENCIAMENTO:

O Sr. Ronaldo Miotto Martins, representando a empresa Nogale Engenharia e Construção Ltda, apresentou certidão simplificada da junta comercial e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A Comissão de Licitação consultou o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que as empresas Nogale Engenharia e Construção Ltda e Perfuribel Poços Artesianos Ltda não se encontram impedidas de licitar. Não foi possível acessar o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pois o mesmo encontra-se indisponível.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representante presente.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as empresas Nogale Engenharia e Construção Ltda e Perfuribel Poços Artesianos Ltda apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda enviou o termo de renúncia via e-mail e a empresa Nogale Engenharia e Construção Ltda através do seu representante presente a sessão declaram sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A Comissão de Licitação efetuou a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, analisando o teor das propostas, verificando estarem corretas e de acordo com as condições estabelecidas no Edital.




MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

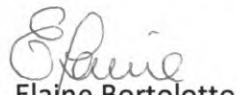
DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R\$
01	1º	Perfuribel Poços Artesianos Ltda	85.847,23
	2º	Nogale Engenharia e Construção Ltda	90.322,14


DO RESULTADO: Após analisadas as propostas a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: Perfuribel Poços Artesianos Ltda, pelo valor total de R\$ 85.847,23 (oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos). O representante da empresa Nogale Engenharia e Construção Ltda presente a sessão concorda com o resultado anunciado e desiste de interpor recurso quanto a este fato. A empresa Perfuribel Poços Artesianos Ltda enviou termo de renuncia via e-mail concordando com o resultado e desiste de interpor recurso quanto a este fato.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Ronaldo Miotto Martins
Nogale Engenharia e Construção Ltda



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

DATA: 03/05/22

ABERTURA: 20/05/22

HORÁRIO: 14:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE CASA DE QUÍMICA NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.

Analisadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao setor jurídico o processo licitatório para parecer de julgamento e posterior envio ao chefe do poder executivo, para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:


LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	04.949.630/0001-68	85.847,23


Nas condições de sua proposta e do edital.

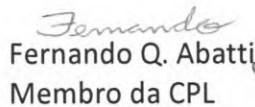
Valor total da licitação é de R\$ 85.847,23 (oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).

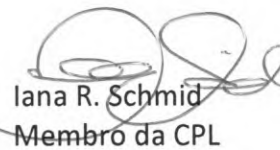
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 20 de maio de 2022.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Tomada de Preços 07/2022.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para execução de casa de química no poço artesiano da Comunidade de Barra Verde.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 116, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 03/05/2022, às fls. 117/120.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa da Tomada de Preços 07/2022.

O aviso de licitação foi publicado no dia 04/05/2022, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 171/177).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 20/05/2022, respeitando-se o prazo previsto no artigo 21, § 2º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento realizada na data de 20/05/2022, às fls. 360/361, cuja análise documental foi realizada pelos membros da comissão de licitação.

Por fim, consta às fls. 362 o parecer da comissão permanente de licitação, devidamente assinado pelos membros.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada, bem como ressalvando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 8.666/1993 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 23 de maio de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

DATA: 03/05/22

ABERTURA: 20/05/22

HORÁRIO: 14:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE CASA DE QUÍMICA NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.

Analizados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 07/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	04.949.630/0001-68	85.847,23

Valor total da licitação é de R\$ 85.847,23 (oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)

Nas condições de sua proposta e do edital.

Coronel Vivida, 23 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.05.23 11:42:18 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;

Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

01(uma) foto 3x4,

Certidão de Casamento ou de Nascimento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Comprovante de Residência,

Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:49919069

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 24/2022 – Pregão Eletrônico nº 14/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965, CNPJ/MF nº 36.086.266/0001-46. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os lotes 61, 63, 70 e 79, a partir do dia 12 de maio de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 20.564,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 11 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 46/2020 – Pregão Presencial nº 114/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 05.648.674/0001-10. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de março de 2022, na ordem de 11,73%, passando o valor mensal a ser de R\$ 4.071,74, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 48.860,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 29 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo 01 – contrato nº 23/2022 – Dispensa de Licitação nº 08/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EUGENIO & MARQUES LTDA - ME, CNPJ n.º 01.600.153/0001-32. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, de 01 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 2.500,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 7.500,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 20 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 08 - Contrato nº 62/2019 – Pregão Presencial nº 36/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: INVOLÁVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 06 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Administração. O valor por unidade/ponto a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 117.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 29 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.



Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:8EBAADAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

DATA: 03/05/22 ABERTURA: 20/05/22 HORÁRIO: 14:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE CASA DE QUÍMICA NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.

Analizados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 07/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	04.949.630/0001-68	85.847,23

Valor total da licitação é de R\$ 85.847,23 (oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)

Nas condições de sua proposta e do edital.

Coronel Vivida, 23 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:A9EB39DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022 – Pregão Presencial nº 40/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ANDRE L. HART – ÁGUA E GÁS LTDA, CNPJ nº 23.875.435/0001-85. Objeto registro de preços, para futuras e eventuais aquisições para reposição de água mineral envasada, gás p13 e gás p45, mangueiras de pvc, reguladores de gás, cilindros de gás e galão de água para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal. Valor total estimado R\$ 168.495,00. Prazo: de 25.05.2022 a 24.05.2023.

Coronel Vivida, 20 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:C9B2995E